



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.301

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 99 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RENATA FIDELIS DE OLIVEIRA AVELINO, matrícula 411740-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-12, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JÉSSICA PINHEIRO DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, a partir de 2 de janeiro de 2015.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	03
CASA CIVIL	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	04
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	05
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	05
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	19
AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL	20
DETRAN	21
IGEPREV-TOCANTINS	21
NATURATINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	23
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	28
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Portaria da Secretaria da Administração redistribuirá o cargo, com o respectivo ocupante, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 108 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. IZABEL FERREIRA MENDES DA SILVA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
2. EREMILSON FERREIRA LEITE, Diretor de Desenvolvimento Econômico - DAS-4;
3. ANDRÉIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES, Gerente de Estudos de Mercado - DAI-1;
4. BRUNO ACCIOLY DE CARVALHO, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
5. FABIANA GRACIA MILHOMEM, Gerente da Secretaria-Geral de Gabinete do Secretário - DAI-1;
6. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
7. JÚLIO FRANCO POLI, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
8. PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
9. PAULO MACEDO MENDONÇA, Gerente de Incentivos e Atração de Investimentos - DAI-1;
10. SÉRGIO TAVEIRA DE CAMARGO, Gerente de Mineração - DAI-1;
11. SINARA SOARES DE BRITO, Gerente da Assessoria de Planejamento - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 116 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ELZA DIAS PIAGEM, Gerente de Administração e Finanças - DAI-1;
2. LORRAYNE DEBORA BORGES MENDES, Gerente da Secretaria Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1;
3. VANIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 128 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. ADELMO AIRES JÚNIOR, Subprocurador Fiscal e Tributário;
2. DEOCLECIANO GOMES FILHO, Corregedor;
3. FERNANDO PESSOA DA SILVEIRA MELLO, Subprocurador do Estado do Tocantins em Brasília;
4. JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, Subprocurador de Precatórios e Ações Trabalhistas;
5. KLEDSON DE MOURA LIMA, Subprocurador Judicial;
6. MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, Subprocurador do Patrimônio Imobiliário;
7. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN, Subprocurador de Consultoria Especial;
8. NIVAIR VIEIRA BORGES, Subprocurador Administrativo;
9. THAÍS RAMOS ROCHA, Subprocurador do Centro de Estudos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALINE KELLY LOPES DA SILVA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4, 1º de janeiro de 2015;
2. LAERCIA BRUNO DE SOUSA, Gerente da Secretaria Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 12 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 140 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Articulação Política, a partir das datas adiante indicadas:

1. CLÁUDIA DA ROCHA RABELO, Gerente de Administração e Finanças - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
2. RODRIGO FOGAÇA PROPECIO, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
3. SÉRGIO NEI MOTTA RODRIGUES, Gerente de Articulação Municipal - DAI-1, 15 de janeiro de 2015;
4. SORAYA FARIAS QUEIROZ, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1, 1º de janeiro de 2015;
5. THAÍS JERÔNIMO MILHOMEM, Gerente de Administração de Demandas - DAI-1, 15 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 141 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO para exercer o cargo de Subsecretário de Articulação Política, a partir de 15 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 144 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SANDOVAL VIEIRA LABRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNOSecretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS****PORTARIA SGG Nº 003, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Secretário-Geral de Governo que até a presente data vários aparelhos de celular e tablets - os quais se encontravam à disposição de setores do Palácio Araguaia - não foram devolvidos até a presente data;

CONSIDERANDO, ainda, ser inadmissível que a guarda, a responsabilidade e o zelo do bem público sejam tratados com desdém por quem quer que seja;

CONSIDERANDO, por fim, ser primordial a adoção de medidas administrativas emergenciais, sem abrir mão de uma apuração interna detalhada sobre o caso.

Resolve:

Art. 1º Designar JÂNIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO, Diretor de Administração e Finanças, para promover as seguintes ações:

a) averiguar a forma com a qual foram disponibilizados os bens acima especificados;

b) constatar quais servidores ou ex-servidores ainda não devolveram os equipamentos;

c) notificá-los com a exigência da devolução imediata, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 2º Estipular que no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, seja apresentado a este Secretário-Geral relatório circunstanciado das diligências adotadas, bem como dos resultados, para análise e providências supervenientes.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 67 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo as Professoras da Educação Básica adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. GEÓRGIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 114057-3;
2. JACIRA COELHO DE ALMEIDA AGUIAR, matrícula 560975-4.

PORTARIA CCI Nº 68 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas ANA CAROLINE DE SOUSA BARROS, matrícula 1282948-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 70 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Educação a Nutricionista MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS, matrícula 227770-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 72 - CSS, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1;
2. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 672121-6;
3. WANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula 891888-1.

PORTARIA CCI Nº 80 - CSS, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS a Assistente Social ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO, matrícula 1010891-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 81 - CSS, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria-Geral de Governo o Perito Criminal PETERSON OLIVEIRA COSTA, matrícula 740205-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 82 - CSS, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Militar o Agente de Polícia ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 632007-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 87 - RVG, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador, resolve

REVOGAR,

a partir de 2 de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 20 - CSS, de 12 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.297 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Perito Criminal MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 239826-3, é cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE/TO.

PORTARIA CCI Nº 88 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Perito Criminal MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula 239826-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 89 - CSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas LUIZ DE SOUSA PIRES, matrícula 1172565-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

PORTARIA CGE Nº 03/2015, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e com suporte no teor do ACÓRDÃO Nº 846/2014 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração e quantificação de eventual dano decorrente das operações de compra e venda de títulos públicos realizados pelo Fundo de Previdência do Estado do Tocantins no mês de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 04/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando as constantes interrupções nos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando a existência de contratos de grande relevância em andamento na Entidade;

Considerando ainda os diversos processos de compras e contratação de serviços que foram realizados na gestão anterior e não foram pagos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores: Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda, Matrícula nº 815941-2; Maria Alice Vieira Labres, Matrícula nº 232182-2; Marcélia Aparecida Ferreira Dantas, Matrícula nº 655779-2; Raimunda Nonata Diogo Araújo, Matrícula nº 341074-1; Regiane Souza Chaves, Matrícula nº 502653-2; Verônica Bandeira Martins, Matrícula nº 11143894-2, todos lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação da legalidade e regularidade de 18 processos de despesas com aquisição de materiais e contratação de obra e serviços que se encontram em andamento no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, visando prevenir danos ao erário e identificar a real necessidade da despesa solicitada.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar servidores com especialidade na área para auxiliarem na execução dos trabalhos, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA CGE Nº 05/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as competências e responsabilidades previstas no art. 3º da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade das ações de promoção do ensino;

Considerando o alto montante de dívidas deixado pela gestão anterior, principalmente com relação ao repasse de recursos às unidades escolares;

Considerando ainda os diversos processos de compras e contratação de serviços que foram realizados na gestão anterior e não foram pagos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores: Eva Moreira Santos, Matrícula nº 568858-2; Edvando de Carvalho, Matrícula nº 807312-1; Danilo Corado Lopes, Matrícula nº 1236405-2; André Pego Rodrigues, Matrícula nº 1221485-3; Rosangela Pereira Lima, Matrícula nº 662553-3; Sunamita Freitas Matos, Matrícula nº 1213750-5; Manoel Expedito José, Matrícula nº 145911-2, todos lotados na Controladoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação da legalidade e regularidade das despesas com aquisição de materiais e contratação de serviços que se encontram em andamento na Secretaria da Educação, visando prevenir danos ao erário e identificar a real necessidade da despesa solicitada.

Art. 2º A Comissão fica autorizada a requisitar servidores com especialidade na área para auxiliarem na execução dos trabalhos, bem como realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis.

Art. 3º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**Secretário: **EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA****PORTARIA SEDET/GABSEC Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias da servidora Mayna Miranda Bezerra, número funcional 816696-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 20 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E HABITAÇÃO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual e, com fulcro na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Renata Peixoto Daher, Engenheira Civil, nº funcional 77, para exercer a função de Fiscal de Obra e de Contrato nº 85/2012, firmado com a Construtora Eletro Hidro LTDA, CNPJ: 03.014.011/0001-19, cujo objeto é a realização das obras de infraestrutura na quadra ARSO 92, em Palmas/TO, observadas as condições e especificações constantes do Termo de Referência e Edital.

Art. 2º. Designar a servidora Eilani Barbosa Gomes, Engenheira Civil, nº funcional 083, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal de Obras, bem como de seus substitutos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - registrar a ART- Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;

III - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado dessas medidas;

IV - efetuar medição dos serviços realizados e registrar em PLS - Planilha de Levantamento de Serviços, mensalmente, para encaminhamento à Caixa Econômica Federal;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - informar, tempestivamente, à sua chefia imediata, de quaisquer irregularidades encontradas quanto à execução das obras.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 057/2011

PROCESSO Nº. 2011/2700/000723

TERMO ADITIVO: 8º (oitavo)

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Tocantins

CONTRATADA: Ponte Alta Turismo Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 057/2011.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária da Educação e Cultura do Tocantins.

RILDO MUNDIM RIOS - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 007/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	M V ALONSO ALCAZAS - EPP	02.572.748/0001-94	29.062.021-0
02	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	23.314.594/0065-75	29.460.396-4
03	DEMORI ARMAZEM GERAIS LTDA	21.302.289/0001-73	29.462.754-5

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 008/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	S. E. Q. TRANSPORTES E AGROPECUÁRIA LTDA	17.232.303/0002-13	29.462.753-7	14/01/2015
02	CARDOSO & PIMENTEL LTDA - ME	21.330.181/0001-94	29.461.485-0	14/01/2015
03	SILVANEIDE DE ALMEIDA SOARES FERNANDES E CIA LTDA	08.957.678/0001-79	29.401.738-0	19/01/2015
04	HZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	20.510.974/0001-22	29.460.108-2	12/01/2015
05	BELINO & SOUZA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME	19.133.220/0001-11	29.461.664-0	12/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 009/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	S. E. Q. TRANSPORTES E AGROPECUÁRIA LTDA	17.232.303/0002-13	29.462.753-7

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 010, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 010/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	BONA FIDE CONSTRUTORA, IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - ME	07.354.920/0002-38	29.462.763-4
02	RAYKA MARACAIPE DE ANDRADE EIRELI- ME	18.319.761/0001-76	29.462.722-7

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 011/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	PAULISTA TRANSPORTADORA LTDA - ME	21.410.450/0001-22	29.462.184-9

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 012, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 012/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	BRAGA E MORAIS LTDA - ME	21.516.622/0001-47	29.462.435-0	22/01/2015
02	TAG MODAS - ME	14.043.113/0001-89	29.433.206-5	16/01/2015
03	COMERCIAL BOA SORTE TOCANTÍNIA - EIRELI	18.446.232/0001-33	29.452.403-7	16/01/2015
04	OLIVEIRA YONAMINE & BRITO LTDA - EPP	02.048.052/0002-44	29.462.341-8	02/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 013, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 013/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	A ALVES GONÇALVES ME	12.465.127/0001-65	29.445.051-3

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 014 /2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	CONSTRUTORA & AGROPECUÁRIA CRISTO REI EIRELI - EPP	17.689.318/0001-24	29.462.449-0
02	UNITÁ SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	21.561.058/0001-84	29.462.586-0
03	NACIONAL ALIMENTOS LTDA - EPP	21.598.034/0001-08	29.462.814-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMININISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 015/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	SAMPAIO & MENDES LTDA -ME	19.184.539/0001-76	29.453.253-6	19/01/2015
02	CAMILA B A CARNEIRO GIATTI - ME	16.595.876/0001-68	29.446.001-2	20/01/2015
03	J. N. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	03.899.979/0001-70	29.066.565-5	20/01/2015
04	JOSEMAR RODRIGUES COSTA - ME	17.617.662/0001-08	29.451.358-2	19/01/2015
05	H. A. MORENO & CIA LTDA - ME	08.863.495/0001-94	29.403.471-4	22/01/2015
06	SOARES & CIRILO LTDA	03.739.280/0002-23	29.456.586-8	16/01/2015
07	PAULO BRAZIL CAVALCANTE - ME	08.759.305/0001-93	29.461.852-0	19/01/2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2015**

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TEODORO DE BARROS & PINTO LTDA	29.064.648-0	2014/002795	1.805,01 210,28 1.234,90	01/07/2013 01/07/2013 01/07/2013
02	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2014/003171	29.174,76	01/07/2010
03	ROTTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	29.401.448-9	2014/003172	15.228,49	01/09/2009

04	MAKI & GONÇALVES LTDA ME	29.425.343-2	2014/002995	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 1.400,00	01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/05/2014
05	ENERGY ADVICE COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA -EPP	29.445.971-5	2014/003116	2.000,00	01/07/2014
06	E.R. FROIS ME	29.398.295-3	2014/002868	2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 1.600,00	01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/06/2014
07	ERENICE VIANA DA SILVA	29.440.930-0	2014/003127	1.400,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	01/09/2012 09/01/2013 01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
08	ANDRADE E PADUA LTDA	29.417.232-7	2014/002935	1.400,00	01/05/2014

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 14/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INITIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	W & P SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMÉRCIO LTDA	29.432.196-9	2012/003414	600,00 200,00 2.000,00	09/10 A 09/12/2011 09/01/2012 09/02 A 09/11/2012
02	TRIGO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	29.410.322-8	2011/001094	1.000,00 2.200,00 800,00	2010 01/07/2010 01/04/2011
03	BRITO & VIANA LTDA	29.399.348-3	2013/000261	2.200,00 1.200,00	09/02 A 09/12/2011 09/01 A 09/06/2012
04	J L AVIDAGO DE ANDRADE - ME	29.437.799-9	2013/001387	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 20 de Janeiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 056/2014**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 056/2014 da Agência de Defesa e Proteção Social, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: PS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.358.407/0001-34

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	300	UND	CANAleta VENTILADA 15X15 Produzida em PVC rígido Recorte fechado Material não propagante de chamas Cor: branco Comprimento: 15mm Largura: 15mm Altura: 2000mm	CARDINALI	6,22	1.866,00
VALOR TOTAL						1.866,00

Empresa: ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ME
CNPJ: 07.769.064/0001-09

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	100	UND	LÂMPADA A VAPOR MERCÚRIO 250W Descarga de alta intensidade com formato ovóide Composta por um tubo de descarga de quartzo preenchido por vapor de mercúrio em alta pressão Potência: 250w Base: e-40 Tensão: 135a Corrente: 2,10a IRC: 40 Temperatura de cor: 4100k Fluxo luminoso: 12700 lúmen Eficiência luminosa: 51w Vida mediana: 16000 horas Temperatura máxima permitida da base 250 Temperatura máxima permitida do bulbo: 350 Dimensões: 22,8 a x 9,1 l x 22,8 p cm	EMPALUX	21,72	2.172,00
66	100	UND	LÂMPADA MISTA 250W Potência: 250w Tensão: 220V Base: E27	EMPALUX	13,98	1.398,00
107	50	UND	COLUNA PARA LAVATÓRIO Material: Louça. Cor: Branca Comprimento: 0,16 x 0,16 x 0,80 (AxLxC)	JADE	34,18	1.709,00
159	100	BARRA	TUBO SOLDÁVEL 25MM Bitola: 25 Comprimento: 6000mm Diâmetro: 25mm PVC rígido Cor marrom Superfície interna lisa	FORTILEV	18,89	1.889,00
160	100	BARRA	TUBO SOLDÁVEL 32MM Bitola: 32 Comprimento: 6000mm Diâmetro: 32mm PVC rígido Cor marrom Superfície interna lisa	FORTILEV	41,09	4.109,00
VALOR TOTAL						11.277,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	150	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 20W 127V BRANCA FLUORESCENTE Potência: 20w Tensão: 110-127v Fluxo luminoso: 1040 lúmen Eficiência luminoso: 52w Temperatura de cor: 6500k IRC: 78 Vida média: 8000 horas Dimensões: 16,5 a x 4,3 x 5,2 p cm	OUROLUX	7,90	1.185,00
133	10	ROLO	MANGUEIRA DE ROLO CRISTAL Cor: Cristal - Tamanho: 1/2" x 1,5mm Comprimento: 100m	WORKER	175,00	1.750,00
134	10	ROLO	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ½ X 2,5MM Cor: Preta Diâmetro: 1' Tamanho: 100m	TUBOFLEX	169,00	1.690,00
135	10	ROLO	MANGUEIRA HIDRÁULICA DE ¾ X 2,5MM Cor: Preta Tamanho: 100m	TUBOFLEX	155,00	1.550,00

136	10	ROLO	MANGUEIRA PARA JARDIM TRANÇADA Tamanho: 60m Trama de fio de poliéster, Adaptador para torneira de jato regulável. Trançada cristal. Polegadas: 7 por 16.	WORKER	120,00	1.200,00
VALOR TOTAL						7.375,00

Empresa: STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS
LTDA - EPP
CNPJ: 11.420.095/0001-19

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	UND	CONECTOR RJ 45 MACHO	MULTITOC	0,30	150,00
18	10	ROLO	CABO PP 2X2,5MM Nº de condutores X seção nominal: 2X2,5mm Condutor: Fio de cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe5 Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível; Temperatura máxima de operação no condutor: 70°C, em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Cobertura: Composto termoplástico à base de PVC flexível na cor Branco. Cabos bipolar, tripolar e trefapolar: isolação Branco Rolo: 100 metros.	ENERGY	200,98	2.009,80
22	300	UND	CANAleta VENTILADA 22X22 Produzida em PVC rígido Recorte fechado Material não propagante de chamas Cor: branco Comprimento: 22mm Largura: 22mm Altura: 2000mm	DUTOPLAST	9,70	2.910,00
26	200	UND	CONECTOR RJ11 6x4 p/ telefone Corpo em termoplástico de alto impacto	MULTITOC	0,43	86,00
VALOR TOTAL						5.155,80

Empresa: J.C.A. DE LIMA - COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP
CNPJ: 11.686.277/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	100	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES COM TOMADA UNIVERSAL 4/2 Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	RADIAL	7,92	792,00
VALOR TOTAL						792,00

Empresa: RG COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.107.789/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM AZUL CLARO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	MEGACAMPOS	325,00	3.250,00
VALOR TOTAL						3.250,00

Empresa: GILMAR SARAIVA GUIMARÃES
CNPJ: 13.303.039/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	10	ROLO	CABO PARALELO 1X1,50MM BRANCO Cor: verde Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento: 4; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC). Rolo: 100 metros.	MEGACAMPOS	87,00	870,00
17	10	ROLO	CABO PARALELO 2,50MM NA COR BRANCO Condutor de fios de cobre eletrolítico; Classe de encordoamento: 4; Têmpera mole; Isolação de composto termoplástico polivinílico (PVC). Rolo: 100 metros.	MEGACAMPOS	138,50	1.385,00
VALOR TOTAL						2.255,00

Empresa: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP
CNPJ: 13.338.681/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	300	UND	CANALETA VENTILADA 30X30 Produzida em PVC rígido Recorte fechado Material não propagante de chamas Cor: branco Comprimento: 30mm Largura: 30mm Altura: 2000mm	ILUMI	9,80	2.940,00
36	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/ PRETO DE 40AMP Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	6,05	302,50
45	100	ROLO	FITA ISOLANTE 19MM X 10M Plástica Antichama Espessura: 0,13 mm Isola fios e cabos elétricos até 600 V * Medida: 19mm x 10m	WORKE	2,50	250,00
83	100	UND	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 220W Modelo Macho Móvel Engate rápido móvel para lâmpada fluorescente Base: R17D Contato Elétrico em latão Corpo em Poliamida (Nylon 66) Tensão de trabalho: 600V Capacidade de corrente: 2A Temperatura Máxima de trabalho: 90°C	LORENZETTI	1,51	151,00
84	250	UND	SOQUETE PRETO PARA LÂMPADA INCANDESCENTE Com anel de fixação Base: E27 Corpo em termoplástico de engenharia e niple metálico M10x1 com trava Cor: Preto Contatos em latão Corrente e tensão máxima de acendimento - 4 A/250 V Classe: II Temperatura máxima admissível: T180°C	ILUMI	1,44	360,00
96	50	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25 Em PVC Bitola: 50X25 Diâmetro entrada: 25mm Diâmetro saída: 50mm Largura: 61mm	PLASTUBOS	2,00	100,00
97	100	UND	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA Em PVC Bitola: 32 x 25 Diâmetro externo: 32 Diâmetro interno: 25 Altura: 22	PLASTUBOS	0,32	32,00
98	50	UND	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40 MM ESGOTO Em PVC Bitola: 50 x 40 Diâmetro externo: 50mm Diâmetro interno: 40mm Largura: 31mm	PLASTUBOS	1,40	70,00
99	50	UND	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA Em PVC Bitola: 75 x 50 Diâmetro menor: 75mm Diâmetro maior: 50mm Altura: 85,5mm	KRONA	7,50	375,00
102	30	UND	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 40 Diâmetro externa: 40mm Altura: 18mm	PLASTUBOS	0,72	21,60
105	100	UND	CAP SOLDÁVEL EM PVC LINHA ÁGUA FRIA Bitola: 25 Diâmetro externa: 34,0mm Altura: 18,5mm	PLASTUBOS	0,39	39,00
113	100	UND	CURVA 90º SOLDÁVEL Para instalações de água fria Em PVC Cor: marrom Bitola: 25mm Raio: 56,3mm Diâmetro: 25mm Altura: 68,5mm	PLASTUBOS	1,03	103,00

115	10	UND	DESENGRIPANTE Multiuso À base de óleo lubrificante vegetal Com aplicador Tamanho: 300ml	KALA	6,25	62,50
118	150	UND	FITA VEDA ROSCA Comprimento: 25m Largura: 18mm	GOOL	2,50	375,00
120	50	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25 MM Para água fria Em PVC Bitola: 25mm Diâmetro: 25mm	PLASTUBOS	0,24	12,00
122	50	UND	JOELHO 90º ROSCÁVEL/SOLDÁVEL (LR) 25 X ½ Em P36VC Bitola: 25mm x 1/2" Diâmetro roscável: 1/2 Diâmetro soldável: 25	PLASTUBOS	1,10	55,00
126	100	JOGO	KIT REPARO COMPLETO VÁLVULA DESCARGA DE 1.1/2 - Embolo completo de 1.1/2 - Acionador - Vedação da tampa - Mola inox	CENSI	17,17	1.717,00
128	50	UND	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO Em PVC Bitola: 100mm Diâmetro externo: 102,1mm	PLASTUBOS	5,70	285,00
130	50	UND	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO Em PVC Bitola: 50mm Diâmetro externo: 51,1mm	PLASTUBOS	3,01	150,50
131	50	UND	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 25mm Diâmetro externo: 36,05mm Diâmetro interno: 25,4mm	PLASTUBOS	3,50	175,00
132	50	UND	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 50mm Diâmetro externo: 66,5mm Diâmetro interno: 50,4mm	PLASTUBOS	19,50	975,00
137	50	UND	PLUG ROSCÁVEL Bitola: 3/4" Diâmetro: 03/abr mm: (19,05mm) Altura: 28,5mm	PLASTUBOS	0,40	20,00
139	100	JOGO	RALO COMPLETO DE 100MM Sifonado Bitola: 100 x 40mm Diâmetro ralo: 100mm Diâmetro saída: 40mm Com grelha em PVC	HERC	5,70	570,00
150	50	UND	TE SOLDÁVEL 40MM Em PVC Bitola: 40mm Diâmetro: 40mm Largura: 94mm	PLASTUBOS	4,70	235,00
151	100	UND	TE SOLDÁVEL 50 MM REDUÇÃO 25 MM Em PVC Bitola: 50 x 25 Diâmetro: 50mm Diâmetro Base: 25mm Comprimento: 117mm	PLASTUBOS	5,50	550,00
152	50	UND	TE SOLDÁVEL 50MM Em PVC Bitola: 50mm Diâmetro: 50mm Largura: 114mm	PLASTUBOS	3,08	154,00
155	50	UND	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO Arejador embutido Acabamento superficial cromado, Acionamento hidromecânico com leve pressão manual. Fechamento em aproximadamente 6 segundos. Bitola de 1/2". Temperatura máxima da água: 70°C. Funcionamento em baixa e alta pressão de 10,2 a 4 kgf/cm² ou 3 a 57 psi . Acompanha Restritores de Vazão.	METAIS GLOBO	54,68	2.734,00
157	100	UND	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO COM ESPUDE Com tubo Ø 1 1/2" x 25 cm, Com canopla de parede; Com espude. Cor: Cromado	HIGIBAN	21,00	2.100,00

161	50	UND	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO Em PVC Com Ladrão Cor: Branca Diâmetro: 76mm Tamanho: 1"	KRONA	2,50	125,00
VALOR TOTAL						15.039,10

Empresa: MANATA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 15.614.066/0001-49

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM VERMELHO Condutor de fios de cobre eletrolítico Tempera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	ELETROFIO	58,00	580,00
15	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6,0MM VERMELHO Condutor de fios de cobre eletrolítico Tempera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	ELETROFIO	123,00	1.230,00
VALOR TOTAL						1.810,00

Empresa: LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 16.699.057/0001-60

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	20	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 8W P/ LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Tamanho reduzido aplicável na luminária de emergência Conteúdo com 2 peças Potência: 8w Tensão: 127v / 220v - bivolt Base: g5 Fluxo luminoso: 360 lúmen Eficiência luminosa: 45w Temperatura de cor: 6500k Vida mediana: 8000 horas Dimensões: 3,2 a x 3,2 l x 15,8 p cm	EMPALUX	5,26	105,20
63	100	UND	LÂMPADA INCANDESCENTE 220VX40W Potência: 40w Tensão: 220V Base: E27 Tamanho: 105mm Fluxo luminoso: 415 Vida útil: 1000h	EMPALUX	1,91	191,00
64	100	UND	LÂMPADA INCANDESCENTE 220VX60W Potência: 60w Tensão: 220V Base: E27 Tamanho: 105mm Fluxo luminoso: 715 Vida útil: 1000h	EMPALUX	1,90	190,00
74	50	UND	REATOR 250W VAPOR MERCURIO - USO EXTERNO - 220V Potência da Lâmpada (W) 250 Tipo Externo Pintado Corrente de Rede (A) 1,37 Fator de Potência 0,92 Rendimento (%) 90 Capacitor (uF) Incorporado Frequência (Hz) 60 TW (°C) 130 Delta t (°C) < 90 Tensão (V) 220 Dimensões (mm): 90x140x68x80	SERWAL	46,85	2.342,50
VALOR TOTAL						2.828,70

Empresa: STAHLTEC BRASIL COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.165.524/0001-06

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	100	UND	ACABAMENTO VÁLVULA DESCARGA Cor: Branco Material: plástico Componentes: Acabamento Válvula Descarga Cor: Branco	HIGIBAN	16,54	1.654,00

90	30	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE CAIXA D'ÁGUA 50MM 1.1/2" Cor Marrom Material PVC	HIGIBAN	19,77	593,10
91	30	UND	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE CX D'ÁGUA 40MM 1.1/4" Cor Marrom Material PVC	HIGIBAN	12,99	389,70
93	300	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Produzido a base de borrachas sintéticas - Cargas minerais - Plastificantes não secativos	HIGIBAN	3,39	1.017,00
106	50	UND	CHUVEIRO COMPLETO Composto por braço e luva plásticos: 40cm Ducha plástica, em polietileno: 10" Cor: branca	PAULIMOLDAR	13,99	699,50
116	50	UND	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC Para uso em instalações hidráulicas Cor: branca Tamanho: 40cm x 1/2"	PAULIMOLDAR	2,99	149,50
140	50	UND	REGISTRO DE PRESSÃO DE ¾ • Mecanismo em latão • Tripla vedação • Acionamento: rotativo • Vedação: borracha nitrílica • Temperatura máxima da água: 70° C • Pressão máxima de uso recomendada: 14 kgf/cm² ou 199 psi • Diâmetro nominal (DN) :2009 • Haste não ascendente	OLIMAR	14,99	749,50
141	100	UND	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 25 Diâmetro: 25mm Comprimento volante: 80mm Comprimento do corpo: 87,9mm	HIGIBAN	3,09	309,00
142	50	UND	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 32 Diâmetro: 32mm Comprimento volante: 90mm Comprimento do corpo: 99,5mm	HIGIBAN	5,84	292,00
143	50	UND	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 40 Diâmetro: 40mm Comprimento volante: 110mm Comprimento do corpo: 118,6mm	HIGIBAN	9,40	470,00
144	50	UND	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 50 Diâmetro: 50mm Comprimento volante: 140mm Comprimento do corpo: 138,2mm	HIGIBAN	18,29	914,50
145	50	UND	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO Com copo Em material plástico Cor branca	HIGIBAN	8,02	401,00
146	75	UND	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO Sanfonado Em PVC Tamanho: 66cm Cor: branca	HIGIBAN	3,54	265,50
VALOR TOTAL						7.904,30

Empresa: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.641.075/0001-17

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	100	UND	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES 4/2 Com placa 10A 250V Cor: branco Dimensões: Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	ILUMI	8,07	807,00
101	30	UND	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 100 Diâmetro externa: 101,6mm Altura: 50mm	CHIVA	2,24	67,20
104	30	UND	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 75 Diâmetro externa: 75,5mm Altura: 44mm	CHIVA	2,47	74,10

108	200	UND	CURVA 45° SOLDÁVEL Para instalações de água fria Em PVC Cor: marrom Bitola: 25mm Raio: 50mm Diâmetro: 25mm Altura: 60mm	CHIVA	1,32	264,00
112	50	UND	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 75 MM Bitola: 75 Raio: 180mm Diâmetro saída: 75,5mm	CORRPLASTIK	4,55	227,50
114	100	UND	CURVA 90° SOLDÁVEL Para instalações de água fria Em PVC Cor: marrom Bitola: 32mm Raio: 64mm Diâmetro: 32mm Altura: 86mm	CORRPLASTIK	2,01	201,00
123	100	UND	JOELHO 90° ROSCÁVEL/ SOLDÁVEL (LR) 25X3/4 MM Em PVC Bitola: 25mm x 3/4" Diâmetro roscável: 3/4 Diâmetro soldável: 25mm	CHIVA	1,22	122,00
125	50	UND	JOELHO SOLDÁVEL 45° 50MM Para esgoto Em PVC Bitola: 50 Diâmetro: 50,7mm	CHIVA	1,55	77,50
147	50	UND	TE REDUÇÃO 100X50 Em PVC Bitola: 100 x 50 Diâmetro: 100mm Diâmetro Base: 50mm Comprimento: 210mm	CHIVA	9,18	459,00
153	50	UND	TE SOLDÁVEL 75MM Em PVC Bitola: 75mm Diâmetro: 75mm Largura:174,5mm	CORRPLASTIK	18,02	901,00
VALOR TOTAL						3.200,30

Empresa: JUME’S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 19.225.144/0001-74

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	10	ROLO	CABO PP 3X2,5 MM Nº de condutores X seção nominal: 3X2,5mm Condutor: Fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe5 Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível; Temperatura máxima de operação no condutor: 70°C, em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Cobertura: Composto termoplástico à base de PVC flexível na cor Branco. Cabos bipolar, tripolar e tetrapolar: isolação Branco Rolo: 100 metros.	RN	300,00	3.000,00
20	10	ROLO	CABO PP 3X4 MM Nº de condutores X seção nominal: 3X4mm Condutor: Fio de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe5 Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível; Temperatura máxima de operação no condutor: 70°C, em serviço contínuo, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito. Cobertura: Composto termoplástico à base de PVC flexível na cor Branco. Cabos bipolar, tripolar e tetrapolar: isolação Branco Rolo: 100 metros.	RN	497,00	4.970,00
27	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	CCA	4,12	206,00

55	100	UND	LÂMPADA A VAPOR METÁLICA 400W Descarga de alta intensidade com formato ovóide Composta por um tubo de descarga de quartzo preenchido por vapor de mercúrio em alta pressão Necessita de equipamento auxiliar Classificação fiscal: 8539.32.00 Potência: 400w Base: e40 Tensão: 140 a Corrente: 3,25a IRC: 40 Temperatura de cor: 3900k Fluxo luminoso: 22000 lúmen Eficiência luminosa: 55w Vida mediana: 16000 horas Temperatura máxima permitida da base: 250 Temperatura máxima permitida do bulbo: 350 Dimensões: 29,0 a x 12,15 l x 29,0 p cm	NSK	26,99	2.699,00
57	20	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W 127V TRIPLA BRANCA Potência: 25W Equivalência com lâmpadas incandescente: 60W Base: E-27 Tensão: 127V Acabamento: Branca Temperatura da Cor: 6.400K Vida Mediana (horas): 6.000. Dimensões: 17,9 A x 5,2 L Cm	AIHA	7,04	140,80
61	100	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15W Cor: branca Equivalência com Lâmpada Incandescente: 75W Potência: 15W Tensão: 220/240V Base: E27 Fluxo Luminoso: 900 Lúmen Temperatura de Cor: 6500K Vida Mediana: 8000 Horas se utilizada 2,7 horas por dia (1 acendimento) Dimensões: 12,5 A X 4,2 L X 12,5 P CM	AIHA	6,03	603,00
72	1000	UND	REATOR ELETRÔNICO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X20W BIVOLT Material: PVC e Componentes Eletrônicos. Cor: Cinza Características Técnicas: Converter 127/220 Volts em 12 Volts para lâmpadas fluorescentes. Potência: 2x20W Altura: 3,50 Centímetros Largura: 5,80 Centímetros Comprimento: 12,00 Centímetros	ECP	10,36	10.360,00
73	150	UND	REATOR ELETRÔNICO COM ALTO FATOR DE POTÊNCIA 2X40W BIVOLT Material: PVC e Componentes Eletrônicos. Cor: Cinza Características Técnicas: Converter 127/220 Volts em 12 Volts para lâmpadas fluorescentes. Potência: 2x40W Altura: 3,50 Centímetros Largura: 5,80 Centímetros Comprimento: 12,00 Centímetros	ECP	13,33	1.999,50
75	50	UND	REATOR 400W VAPOR METALICO Uso Interno - 220v Potência da Lâmpada (W): 400 Tipo: Interno/Integrado Tensão (V): 220 Corrente de Rede (A): 2,16 Fator de Potência: 0,92 Perda (W): 38 Ignitor: SM 10/40 Capacitor (uF): 35 Delta T (°C): 65 TW (°C): 130 Dimensões (mm): 120x 150 x 90 x 77	MILA	67,89	3.394,50
VALOR TOTAL						27.372,80

Empresa: TSK COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 20.620.960/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM VERDE Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	228,00	2.280,00
4	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 10,0 MM VERMELHO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	299,00	2.990,00
5	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 16,0 MM VERDE Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	433,00	4.330,00
6	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 16,0 MM VERMELHO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	443,00	4.430,00
7	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM AMARELO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	60,00	600,00
8	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM VERDE Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	62,00	620,00
10	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM AMARELO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	88,00	880,00
11	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM VERDE Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	88,00	880,00

12	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 4,0 MM VERMELHO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	87,00	870,00
13	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6,0MM AMARELO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	113,00	1.130,00
14	10	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6,0MM PRETO Condutor de fios de cobre eletrolítico Têmpera mole Isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, Característica de não propagação e auto-extinção do fogo, Classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 V. Rolo: 100 metros.	FLEXRIO	125,99	1.259,90
28	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	4,35	217,50
29	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	3,50	175,00
30	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	6,85	342,50
31	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	3,33	166,50
32	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	4,24	212,00
33	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/ PRETO DE 70AMP Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	15,48	774,00
34	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/ PRETO DE 20 AMPERES Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	7,20	360,00

35	50	UND	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/ PRETO DE 30AMP Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	5,40	270,00
37	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	25,98	519,60
38	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	25,00	500,00
39	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	25,14	502,80
40	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	14,95	299,00
41	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	24,90	498,00
42	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 30 AMPERES Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50 / 60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	39,00	780,00
43	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN/ PRETO DE 40 AMP Disjuntor de caixa moldada Corrente, (A): 40A Ajuste magnético: Não ajustável Tipo de disparo: Termomagnético para tipo ABS Hidráulico -magnético para tipo ABE Conexões: Frente (padrão), Traseira (opcional) Montagem: Somente fixo Categoria de utilização: Tipo A da norma IEC947-2 Capacidade de interrupção, Icu: Ics = 50% de Icu Tipo: ABE ABS 220/240V: 25KA 50KA 380/415V: 14/10KA 25KA 440/460V: 10KA 25KA 400/500V: 7,5KA 14KA 600V: 5KA 10KA	SOPRANO	44,00	880,00

44	20	UND	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN/ PRETO DE 50 AMP Disjuntor de caixa moldada Corrente, (A): 50A Ajuste magnético: Não ajustável Tipo de disparo: Termomagnético para tipo ABS Hidráulico -magnético para tipo ABE Conexões: Frente (padrão), Traseira (opcional) Montagem: Somente fixo Categoria de utilização: Tipo A da norma IEC947-2 Capacidade de interrupção, Icu: Ics = 50% de Icu Tipo: ABE ABS 220/240V: 25KA 50KA 380/415V: 14/10KA 25KA 440/460V: 10KA 25KA 400/500V: 7,5KA 14KA 600V: 5KA 10KA	SOPRANO	49,00	980,0
46	20	ROLO	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO • Fita de borracha de auto-fusão • Isolação primária de fios, cabos emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 V; • Vedação contra penetração de umidade; • Isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos; • Espessura: 0,76 mm; Medida: 19mm x 10mm; Classe de temperatura: 105°C ou 140°C	ELETROMAR	11,46	229,20
48	100	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 4/2 Interruptor Simples com Placa Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	RADIAL	2,20	220,00
49	100	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES MAIS TOMADA UNIVERSAL 4/2 Conjunto Interruptor Simples Tomada 2 Polos T 10A Placa 250V Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	RADIAL	3,80	380,00
50	100	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES 4/2 Interruptor 2 Teclas Simples Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	RADIAL	3,90	390,00
53	100	UND	INTERRUPTOR EXTERNO COM UMA TECLA Conjunto 4x2 Para 1 Interruptor Simples Cor: branco Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	RADIAL	4,60	460,0
59	150	UND	LÂMPADA ELETRÔNICA 36W 220V TRIPLA BRANCA 6500K Equivalência com lâmpada incandescente: 140w Tipo bulbo: 3 u Potência: 36w Tensão: 220v Fator de potência: 0,5 Fluxo luminoso: 2070 lúmen Eficiência luminosa: 57w Temperatura da cor: 6500k Base: e27 Índice de reprodução de cor: 80 irc Vida mediana: 8000 horas TA: 0°C A 45°C TC: 65°C Dimensões: 7,6 a x 5,8 l x 17,6 p cm	EMPALUX	15,90	2.385,00
60	200	UND	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W TUBULAR 1,20M Modelo: Fluorescente Watts: 40w Base: G13 Cor: Branca Fria Temperatura: 5000k Tamanho: 120mm Diâmetro: 33.5mm IRC: 70 Fluxo Luminoso: 2600 Lm Vida Útil: 7.500 H	OUROLUX	3,45	690,00

67	200	UND	PINO FÊMEA 2P+T 20 A Tomada Desmontável ("Pino Fêmea") 2P+T 20A Cor: Variada Corpo injetado em polipropileno (PP) com contatos e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V.	RADIAL	2,50	500,00
68	200	UND	PINO FÊMEA 2P+T10 A Tomada Desmontável ("Pino Fêmea") 2P+T 10A Cor: Variada Corpo injetado em polipropileno (PP) com contatos e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V.	RADIAL	3,40	680,00
69	200	UND	PINO MACHO 2P+T10 A Plugue Desmontável ("Pino Macho") 2P 10A Cor Variada Corpo injetado em polipropileno (pp) com terminais e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V.	RADIAL	2,45	490,00
70	200	UND	PINO MACHO 2P+T20 A Plugue Desmontável ("Pino Macho") 2P 20A Cor Variada Corpo injetado em polipropileno (pp) com terminais e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V.	RADIAL	4,08	816,00
71	200	UND	PLAFONIER Plafonier com Soquete de Loca Branco Dimensões: 10 x 14 x 14 cm (A x L x P) Cor: Branco	ENERLUX	2,52	504,00
77	300	UND	TOMADA SISTEMA X 4P PARA TELEFONE Padrão Telebrás Comprimento (cm): 3,20 Altura (cm): 7,00 Largura (cm): 7,00 Com caixa	RADIAL	3,20	960,00
78	200	UND	TOMADA SISTEMA X 2P+T 2P+T 10A Pinos cilíndricos Ø 4 mm 220V Com caixa Comprimento (cm): 3,20 Altura (cm): 7,00 Largura (cm): 7,00	RADIAL	4,20	840,00
79	200	UND	TOMADA SISTEMA X 2P+T Tomada 2P+T 20A 220V 20A Com caixa Comprimento (cm): 6,00 Altura (cm): 12,00 Largura (cm): 10,00	RADIAL	4,85	970,00
80	100	UND	SOQUETE DE PORCELANA Para lâmpadas com rosca E27 Com casquilho interno, parafusos e bornes em latão Todos os modelos com borne Para redes de tensão até 250 V com limite de corrente até 4 A (E-27) Para redes de tensão até 500 V com limite de corrente até 16 A (E-40)	FOXLUX	1,05	105,00
81	300	UND	SOQUETE COM RABICHO Uso externo Para lâmpada incandescente Bocal E-27 de c/Rabicho de baquelite. Tensão: 220V	FOXLUX	1,00	300,00
82	300	UND	SOQUETE (BOCAL) RECEPTÁCULO E-27, EM PORCELANA. Corrente máxima: 4A Tensão máxima 250V. Potência máxima 250W. Fio até 2,5 milímetros quadrados.	FOXLUX	1,05	315,00
85	200	UND	TOMADA BIPOLAR 2P+N 20A EXTERNA Padrão brasileiro Tensão: 250V Dimensão: 4"x2" Cor: Branco Corrente: 20A Material: Termoplástico auto-extinguível, Liga: prata e cobre.	RADIAL	4,10	820,00

86	500	UND	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+T Padrão novo Cor: preta Corrente nominal: 15 A; Tensão de entrada 127 V~ 1.905 W Tensão de entrada 220 V~ 3.300 W Gabinete em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre.	RADIAL	3,15	1.575,00
87	200	UND	TOMADA UNIVERSAL COMPLETA 10A Tensão: 250V Dimensão: 4"x2" Cor: Branco Corrente: 10A Material: Termoplástico auto-extinguível, ABS alto brilho.	RADIAL	2,55	510,00
88	200	UND	TOMADA UNIVERSAL COMPLETA 20A Tensão: 250V Dimensão: 4"x2" Cor: Branco Corrente: 20A Material: Termoplástico auto-extinguível, ABS alto brilho.	RADIAL	2,67	534,00
92	50	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO Cor: incolor Estado físico: líquido Solubilidade: solúvel em acetona Peso: 175g	PLASTUBOS	11,08	554,00
95	200	UND	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20 Em PVC Bitola: 25 x 20 Diâmetro externo: 25mm Diâmetro interno: 20mm Largura: 18,5mm	PLASTUBOS	0,33	66,00
100	50	UND	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE Em plástico Cor: Branco	PLASTUBOS	16,80	840,00
103	30	UND	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 50 Diâmetro externa: 50,7mm Altura: 39mm	PLASTUBOS	1,35	40,50
109	50	UND	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 100 MM Bitola: 100 Raio: 208mm Diâmetro saída: 101,6mm	PLASTUBOS	15,75	787,50
110	50	UND	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 40 MM Bitola: 40 Raio: 100mm Diâmetro saída: 40mm	PLASTUBOS	3,99	199,50
111	50	UND	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 50 MM Bitola: 50 Raio: 108mm Diâmetro saída: 50,7mm	PLASTUBOS	5,45	272,50
117	100	UND	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Cor branca Em material plástico	PLASBOHN	1,30	130,00
119	40	UND	JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM Para esgoto Em PVC Bitola: 40 Diâmetro: 40mm	PLASTUBOS	2,38	95,20
121	100	UND	JOELHO 90° ROSCÁVEL/ SOLDÁVEL (LR) 20X 1/2 MM Em PVC Bitola: 20mm x 1/2" Diâmetro roscável: 1/2 Diâmetro soldável: 20mm	PLASTUBOS	1,40	140,00
124	30	UND	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM Para esgoto Em PVC Bitola: 50mm Diâmetro: 50mm	PLASTUBOS	1,00	30,00
129	50	UND	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO Em PVC Bitola: 40mm Diâmetro externo: 40,5mm	PLASTUBOS	2,50	125,00
138	50	UND	PLUG ROSCÁVEL Em PVC Bitola: 1/2" Diâmetro: 01/fev mm: (12,7mm) Altura: 25,5mm	PLASTUBOS	0,20	10,00

148	50	UND	TÊ SOLDÁVEL 25 MM Em PVC Bitola: 25mm Diâmetro: 25mm Largura: 64mm	PLASTUBOS	0,80	40,00
149	200	UND	TE SOLDÁVEL 32MM Em PVC Bitola: 32mm Diâmetro: 32mm Largura: 78mm	PLASTUBOS	2,30	460,00
154	50	UND	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA Medida: 3/4" Pressão suportada: até 140 m.c.a	PLASBOHN	4,48	224,00
156	100	UND	TUBO DE DESCARGA - SOBREPOR Em PVC Dimensões: 40mmx1,6m Cor Branco Acabamento Branco	PLASBOHN	8,15	815,00
158	50	UND	TUBO DESCIDA PONTA AZUL PARA VÁLVULA DE DESCARGA Bitola: 40mm	PLASBOHN	9,58	479,00
VALOR TOTAL						47.728,20

VALOR TOTAL R\$ 137.854,20

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os produtos deverão ser entregues de acordo com o que for especificado na Nota de Empenho, no prazo de até 20 (vinte) dias.

b) Os produtos deverão ser entregues na sede da Agência de Defesa e Proteção Social, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 05, Lote 22, Centro, de Palmas - TO, CEP: 77015-028.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Agência de Defesa e Proteção Social de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente da Agência de Defesa e Proteção Social.

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretário

Empresas:

PS COMERCIAL LTDA - ME

ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME

STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP

J.C.A. DE LIMA - COMPONENTES ELETRÔNICOS - EPP

RG COMERCIAL LTDA - ME

GILMAR SARAIVA GUIMARÃES

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP

MANATA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

LUZ E CIA COMERCIAL LTDA - ME

STAHLTEC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - EPP

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP

JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

TSK COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS EM PALMAS-TO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DA PASSARELA DE INTERLIGAÇÃO DOS EDIFÍCIOS.

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)/
Nº 001/2015/NATURATINS/BIRD/PDRIS**

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP)
Nº 001/2015/NATURATINS/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm como objetivo geral a elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura Sustentável de Reforma e Adequação dos Edifícios do NATURATINS localizados em Palmas/TO, incluindo a elaboração do Projeto da Passarela de Interligação dos Edifícios. O projeto prevê também entre outros objetivos específicos: (i) Diagnóstico físico das edificações e apontamento das intervenções necessárias para reforma; (ii) análise e escolha de sistema construtivo e de materiais; (iii) elaboração dos projetos de Engenharia e Arquitetura Sustentável da Reforma, Adequação e Passarela de Interligação dos Edifícios; (iv) Projeto Executivo de Águas Pluviais, Projeto de Reuso das Águas Cinzas e Projeto de Reuso das Águas Pretas, Projeto de Instalação do Elevador, Projeto de Ar Condicionado e Projetos (Elétrico, Lógico, Hidráulico, Sanitário, de Prevenção e Combate a Incêndio e do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica - SPDA e Projeto Elétrico com utilização de Placas Foto-Voltáicas); (v) pesquisa e análise de sistemas construtivos, materiais e tecnologias biocompatíveis; e (vi) levantamento quantitativo, orçamento discriminativo e cronograma físico financeiro.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida consultores elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) demonstrar que possui estrutura de trabalho e recurso de suporte satisfatório para a execução dos serviços; b) demonstrar que tem experiência em estudos similares ao objeto da manifestação. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

4. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC).

5. Consultores interessados podem obter maiores informações conforme apresentado abaixo, de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Andréa Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br.

6. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 09 de Fevereiro de 2015. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C., Andréa Bísaro de C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473

ANDRÉA B. DE C. LUZ MURAKAMI
Diretora da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO ATLAS SOLARIMÉTRICO DO ESTADO DO TOCANTINS, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
Nº 002/SEMADES/2015/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins. Em síntese o trabalho visa principalmente: a) Atualizar, aprimorar e consistir a base de dados de radiação global e dados meteorológicos acessórios à elaboração do Atlas; b) Conhecer a distribuição espacial e temporal do potencial solarimétrico em todo território do Estado para elaboração do Atlas; c) Impulsionar o mercado estadual na exploração da energia solar e sua transformação em energia elétrica de geração isolada, tanto fotovoltaica como termossolar, e em energia térmica; d) Incentivar a pesquisa e o avanço de tecnologias voltadas ao aproveitamento do fluxo de radiação solar incidente na superfície do Estado; f) Gerar uma base de cartas e mapas de isolinhas de fluxo de radiação solar global, médias, diárias, mensais e anuais espacializadas para todo Estado.

3. A Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os Consultores interessados deverão demonstrar que são qualificados para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) demonstrar que possui estrutura de trabalho e recurso de suporte satisfatório para a execução dos serviços; b) demonstrar que tem experiência em estudos similares ao objeto da manifestação.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e Custos (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8h às 14h e de 14h às 18h (horário local). Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto UGP, A/C Andréa Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63)3212-4473 - e-mail: andrea.murakami@seplan.to.gov.br. O Termo de Referência pode ser acessado em www.semades.to.gov.br.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 16:00h do dia 16 de Fevereiro de 2015. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C., Andréa Bísaro de C. Luz Murakami, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

ANDRÉA B. DE C. LUZ MURAKAMI
Diretora da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA DGP/Nº 0014, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria CGDRT/Nº 522, de 2 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que CEDE, a pedido, o servidor JOAO LUIZ BARCELOS, Médico, matrícula 260268/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 002/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER o servidor JOAO LUIZ BARCELOS, Médico, matrícula nº 260268/1, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2014

PROCESSO: 2014.3055.002579 E 2014.3055.005002 A
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 228/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA- EPP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 228/2014 NOS TERMOS DO INC. II DO ART 57 DA LEI Nº. 8.666/93
Fonte: 250
Elemento de Despesa: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA P/
CONTRATANTE
M.R. BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA- EPP P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015

PROCESSO: 2014 3055 004750
CONTRATO: 02/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CURATIVOS E OUTROS.
VALOR: R\$ 10.634,88 (DEZ MIL SEISENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
DESPESA: 33.90.30
FONTE: 250
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/CONTRATANTE
HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

PROCESSO: 2015 3055 000036
CONTRATO: 05/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPACIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS.
VALOR: R\$ 1.001.559,50 (UM MILHÃO E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
FONTE: 250 E AÇÃO: 4218
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2015
SIGNATÁRIOS: SAMUEL BRAGA BONILHA P/CONTRATANTE
SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA P/CONTRATADA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS)****RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 143, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre aprovação de contas do Demonstrativo Sintético do exercício de 2013.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

CONSIDERANDO as Resoluções CNAS nº 109/2009 e 33/2012 e o Decreto nº 7.788/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 754/2010, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD PBF;

CONSIDERANDO as Portarias nº 625/2010, 337/2011 e 07/2012, bem como no Caderno de Orientações sobre o IGD SUAS;

CONSIDERANDO a apreciação pela Comissão de Financiamento e Orçamento dos documentos apresentados pela SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas do co-financiamento do Governo Federal para Serviços/Programas e do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF e do Índice de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS, referentes ao exercício financeiro de 2013, integrantes do Demonstrativo Sintético apresentando pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, com as seguintes ressalvas:

I - Os possíveis saldos dos 3% dos IGD's SUAS e PBF acumulados deverão ser reprogramados em favor do CEAS/TO no exercício financeiro de 2015;

II - Que o IGD-PBF restitua ao IGD-SUAS no exercício de 2014 o valor de R\$ 3.556,62 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e dois centavos), pago equivocadamente, referente a passagem aérea.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
Conselheira Vice-Presidente

RESOLUÇÃO CEAS/TO Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o conhecimento dos Planos Municipais de Assistência Social - PMAS pelo CEAS-TO e faz recomendações aos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2014, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º, XIII da Lei nº. 2.092, de 09 de Julho de 2009,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS-2004;

CONSIDERANDO o artigo 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar conhecimento da elaboração e aprovação pelos CMAS dos Planos Municipais da Assistência Social dos seguintes municípios: Aguiarnópolis, Aliança, Alvorada, Ananás, Angico, Araguaína, Araguaianã, Aurora do TO, Axixá do TO, Bandeirantes do TO, Barra do Ouro, Barrolândia, Bom Jesus do TO, Brejinho de Nazaré, Buriti do TO, Cachoeirinha, Cariri do TO, Carmolândia, Carrasco Bonito, Caseara, Centenário, Chapada de Areia, Colinas do TO, Colméia, Combinado, Darcinópolis, Dianópolis, Divinópolis, Dueré, Fátima, Figueirópolis, Filadélfia, Fortaleza do Tabocão, Goianorte, Goiatins, Gurupi, Ipueiras, Itacajá, Itaguatins, Itapiratins, Itaporã do TO, Juarina, Lagoa da Confusão, Lajeado, Lavandeira, Luzinópolis, Miracema, Miranorte, Monte do Carmo, Nova Rosalândia, Novo Acordo, Novo Alegre, Palmas, Palmeirante, Palmeirópolis, Paranã, Pau D'Arco, Pedro Afonso, Peixe, Pequizeiro, Pium, Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do TO, Presidente Kennedy, Pugmil, Recursolândia, Riachinho, Rio da Conceição, Rio dos Bois, Rio Sono, Sandomolândia, Santa Maria do TO, Santa Rita do TO, Santa Tereza do TO, Santa Terezinha do TO, São Felix, São Salvador do TO, São Sebastião do TO, São Valério da Natividade, Silvanópolis, Sítio Novo do TO, Sucupira, Taipas do TO, Talismã, Tocantínia, Tocantinópolis, Tupirama, Tupiratsins e Wanderlândia (total: 89).

Art. 2º. Recomendar aos Conselhos Municipais de Assistência Social que orientem as Secretarias de Assistência Social para que adequem o Plano Municipal de Assistência Social, de acordo com a estrutura normatizada no Artigo 18 da NOB/SUAS e as orientações da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS, dos seguintes municípios: Abreulândia, Almas, Aparecida do Rio Negro, Araguacema, Arapoema, Arraias, Babaçulândia, Bernardo Sayão, Campos Lindos, Cristalândia, Crixás do TO, Formoso do Araguaia, Jaú do TO, Lagoa do TO, Lizarda, Mateiros, Monte Santo do TO, Nova Olinda, Palmeiras do TO, Paraíso do TO, Porto Alegre do TO, Praia Norte, Santa Fé do Araguaia, Santa Rosa do TO e São Miguel do TO (total: 25);

Art. 3º. Recomendar aos Conselhos Municipais de Assistência Social que orientem as Secretarias de Assistência Social para que elaborem o Plano Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao Artigo 18 da NOB/SUAS dos seguintes municípios: Aragominas, Araguaçu, Araguatins, Augustinópolis, Brasilândia, Chapada da Natividade, Conceição do TO, Couto Magalhães, Marianópolis, Maurilândia, Nazaré, Novo Jardim, Pindorama, Piraquê, Porto Nacional, Sampaio, São Bento, Taguatinga e Xambioá (total: 19);

Art. 4º. Recomendar aos Conselhos Municipais de Assistência Social o acompanhamento da execução dos Planos Municipais de Assistência Social;

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade
Conselheira Vice-Presidente

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

PORTARIA/Nº 02/FOMENTO/2015

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista erro na indicação Fiscal de Contrato, realizada em 10 de Outubro de 2013, onde foram indicados dois colaboradores que não eram responsáveis pelo presente contrato, de modo que a colaboradora Elys Keiry Izabel dos Santos, é quem vem atestando e fiscalizando os serviços prestados desde a data de 19 de janeiro de 2012. Assim sendo esta Diretoria vem realizar a devida designação de responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Elaine Maria de Matos Coordenadora Administrativa	Adiel Pereira de Carvalho Supervisor Administrativo	016/2014	GUSTAVO GASPAR DA SILVA - ME (JACINTA BUFFET), CNPJ/MF nº 11.245.682/0001-19	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos para realização do jantar para confraternização dos colaboradores e familiares da Agência de Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIALPresidente: **GLEIDY BRAGA RIBEIRO****PORTARIA ADPS/TO Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.**

APRESIDENTADAAGÊNCIADE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 01/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MAFALDA CRISÓSTOMO DO CARMO, Assistente de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas, nº Funcional 588754-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 13/01/2015 a 11/02/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA ADPS/TO Nº 020, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIADE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 525, DE 09 DE JULHO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.170, de 15 de julho de 2014, que alterou o usufruto de férias da servidora MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ, Assistente Administrativo/Função de Confiança de Assessoramento/FCA-8, nº funcional 716744-2, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensas pela Portaria SEDS/TO Nº 1.172/2013, designando-as para o período de 05/01/2015 a 04/02/2015.

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de "05/01/2015 a 04/02/2015"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA ADPS/TO Nº 021, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIADE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 579, DE 04 DE AGOSTO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 08 de agosto de 2014, que suspendeu por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora ALESSANDRA ALVES PINTO, Agente Penitenciário de 3ª Classe "D", nº funcional 1071050-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período 01/08/2014 a 30/08/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/12/2014 a 07/01/2015, retroativo a 01/08/2014.

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/12/2014 a 07/01/2015"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/05/2015 a 30/05/2015.

PORTARIA ADPS/TO Nº 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIADE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 04/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, Agente Penitenciário, 2ª Classe D, nº funcional 692053-2, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 13/02/2015 a 14/03/2015.

PORTARIA ADPS/TO Nº 023, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIADE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 05/2015, oriunda da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor BENEDITO ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO, Agente Penitenciário, 2ª Classe C, nº funcional 274826-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 13/02/2015 a 14/03/2015.

PORTARIA ADPS/TO Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

APRESIDENTADAAGÊNCIADE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Memorando nº 01/2015/CAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 06/2014, oriundos do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Agência de Defesa e Proteção Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar WILLIAM GIOVANI FRANKLIM, Agente Penitenciário, número Funcional nº 900245-2, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, em substituição a ROGÉRIO MARTINS MESSIAS NETO, Chefe da Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO, Agente Penitenciário, número Funcional nº 1035835-1, referente às férias regulamentares do titular.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 08/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER (30) dias de férias no período de 15/01/2015 a 13/02/2015, ao servidor Fabio Ruiz Franco de Carvalho, matrícula 732166, referente ao período aquisitivo de 07/06/2012 a 06/06/2013 prevista para o período de 12/11/2014 a 11/12/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 322/2014 de 20/11/2014, publicada no D.O.E. nº 4.263, de 24/11/2014.

Palmas-TO, 15 de janeiro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 07/AP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, §§ 13, 14 e 15, 54, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/003543
SEGURADO: LÍVIO LOPES TEIXEIRA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 154821/1
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor da Educação Básica
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "C"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Média Aritmética Simples
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.636,37
PROPORCIONALIDADE: 35/35
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: RPPS

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 148/2015**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: MATILDES APARECIDA CAMARGO
CPF: 649.120.351-49
PROCESSO: 11-2015-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 610169 E / 8918866N FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 12 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 32/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ADRIANO FERNANDES DE LACERDA
CPF/CNPJ: 824550901-91
PROCESSO: 6374-2014-A
LOCALIZAÇÃO: 781.218,902 E / 8.869.177,134 N; FUSO 22L
VOLUME OUTORGADO: 3,0 M3/DIA
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 52/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LOJA MAÇONICA LUZ PIONEIRA DE PALMAS
CNPJ: 26.751.727/0001-02
PROCESSO: 5464-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 795.723 E / 8.867.041, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 10,0 m3/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 53/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IFTO- CAMPUS DE PORTO NACIONAL
CNPJ: 10.742.006/0007-83
PROCESSO: 5723-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 784.708,171 E / 8.816.682,948 FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 15 m³/dia
FINALIDADE: SERVIÇOS; ABASTECIMENTO SANITÁRIO; CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 124/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: SOFIA DINIZ JUNQUEIRA BUENO
CPF: 144.537.608-33
PROCESSO: 6441-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 366126 / 8837077 FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRANEA
VOLUME OUTORGADO: 2 m³/dia
FINALIDADE: ATIVIDADE AGRÍCOLA (PULVERIZAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINÁRIO E DA ÁREA DE TRABALHO, DENTRE OUTROS) E ABASTECIMENTO HUMANO.
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 130/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ENIO NOGUEIRA BECKER
CPF: 142.885.240-91
PROCESSO: 258-1998
LOCALIZAÇÃO: UTM 642.158 E / 8.800.947 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 1,4 m³/dia
LOCALIZAÇÃO: UTM 642.868 E / 8.799.597 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 0,6 m³/dia
LOCALIZAÇÃO: UTM 640.735 E / 8.801.984 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 0,4 m³/dia
FINALIDADE: DOMÉSTICO / SANITÁRIO / CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 134/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ISABEL MUNIZ GALLINDO
CPF: 023.418.767-06
PROCESSO: 4995-2014-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 816.495,64 E / 8.865.528,65 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
VOLUME OUTORGADO: 0,96 M³/DIA
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
LOCALIZAÇÃO: UTM 816.453,15 E / 8.865.107,63 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 3,04 M³/DIA
FINALIDADE: DOMÉSTICO SANITÁRIO
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 115/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CLAUDIMIRO DIAS DE SOUZA
CPF: 524.591.441-72
PROCESSO: 5219-2014-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR GRAVIDADE
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
COORDENADAS UTM: 338.211,65 E / 8.681.554,03 N, FUSO 23L
QUANTIDADE DE TANQUES: 02
ÁREA TOTAL DOS TANQUES: 0,58 HA
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 31,32 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO A ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 36 M³/DIA
PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
FINALIDADE: PISCICULTURA
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 136/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ISABEL MUNIZ GALLINDO
CPF: 023.418.767-06
PROCESSO: 4995-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADAS UTM: 816.495,64 E / 8.865.528,65 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Buritizal
VOLUME TOTAL: 1.440,00 M³
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
COORDENADAS UTM: 816.870,49 E / 8.865.288,59 N, FUSO 22L
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação
VOLUME TOTAL: 29,04 M³
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: PISCICULTURA
VIGÊNCIA: DOIS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 07/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: LIDIANE FERREIRA DE MIRANDA
CPF: 711.613.331-34
PROCESSO: 5781-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: RIO MANOEL ALVES PEQUENO
COORDENADAS UTM: 108.803,13 E / 9.104.651,85 N, FUSO 22L
VOLUME DIÁRIO: 553,8 M³
COORDENADAS UTM: 181.024,15 E / 9.104.735,85 N, FUSO 22L
VOLUME DIÁRIO: 553,8 M³
CULTURA: SOJA E MILHO (100 HECTARES)
PERÍODO: MAIO A SETEMBRO
VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 08/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: CERÂMICA TERRA LTDA
CNPJ: 12.376.144/0001-26
PROCESSO: 5387-2014-A
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADAS UTM: 0732249 E / 8877470 N, FUSO 22L
VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 36 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: UTILIZAÇÃO NO PROCESSO INDUSTRIAL DE CERÂMICA
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 012/15

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: ENIO NOGUEIRA BECKER
CPF: 142.885.240-91
PROCESSO: 258-1998
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL POR BOMBEAMENTO
MANANCIAL: URUBU
(P1) - COORDENADAS UTM: 642.222 E / 8.800.928 N, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30.065,94 M³/DIA
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
(P2) - COORDENADAS UTM: 643.342 E / 8.799.168 N, FUSO 22L (2 BOMBAS)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30.065,94 M³/DIA
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
(P3) - COORDENADAS UTM: 642.880 E / 8.799.695 N, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30.065,94 M³/DIA
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
(P4) - COORDENADAS UTM: 640.348 E / 8.802.587 N, FUSO 22L (2 BOMBAS)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30.065,94 M³/DIA
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
(P5) - COORDENADAS UTM: 639.122 E / 8.802.997 N, FUSO 22L (2 BOMBAS)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 30.065,94 M³/DIA
PERÍODO: NOVEMBRO A MARÇO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO ARROZ
MANANCIAL: RIO URUBU
(P1) - COORDENADAS UTM: 642.222 E / 8.800.928 N, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25.556,04 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 22.781,7 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7.103,88 M³/DIA
PERÍODO: SETEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.504,54 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO
(P2) - COORDENADAS UTM: 643.342 E / 8.799.168 N, FUSO 22L (2 BOMBAS)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25.556,04 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 22.781,7 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7.103,88 M³/DIA
PERÍODO: SETEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.504,54 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO
(P3) - COORDENADAS UTM: 642.880 E / 8.799.695 N, FUSO 22L (1 BOMBA)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25.556,04 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO

VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 22.781,7 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7.103,88 M³/DIA
PERÍODO: SETEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.504,54 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO
(P4) - COORDENADAS UTM: 640.348 E / 8.802.587 N, FUSO 22L (2 BOMBAS)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25.556,04 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 22.781,7 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7.103,88 M³/DIA
PERÍODO: SETEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.504,54 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO
(P5) - COORDENADAS UTM: 639.122 E / 8.802.997 N, FUSO 22L (2 BOMBAS)
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 25.556,04 M³/DIA
PERÍODO: ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 22.781,7 M³/DIA
PERÍODO: AGOSTO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 7.103,88 M³/DIA
PERÍODO: SETEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 9.504,54 M³/DIA
PERÍODO: OUTUBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA/FEIJÃO
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 028, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas da Classe Especial, para responderem cumulativamente pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, em Palmas - TO, na forma que especifica.

MÊS	DEFENSOR	INÍCIO	FIM
Janeiro	Maria do Carmo Cota	12/01/2015	31/01/2015
Fevereiro	Aldaira Parente Moreno Braga	01/02/2015	28/02/2015
Março	Aldaira Parente Moreno Braga	01/03/2015	31/03/2015
Abril	Arassônia Maria Figueiras	01/04/2015	30/04/2015
Maio	Aldaira Parente Moreno Braga	01/05/2015	31/05/2015
Junho	Leilamar Maurilio de O. Duarte	01/06/2015	30/06/2015
Julho	Dinalva Alves de Moraes	01/07/2015	31/07/2015
Agosto	Dinalva Alves de Moraes	01/08/2015	30/08/2015
Setembro	Maria do Carmo Cota	31/08/2015	30/09/2015
Outubro	Arassônia Maria Figueiras	01/10/2015	31/10/2015
Novembro	Dinalva Alves de Moraes	01/11/2015	30/11/2015
Dezembro	Dinalva Alves de Moraes	01/12/2015	19/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON SANTANA STECCA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 631, de 1º de janeiro de 2013, publicada no DOE nº 3.913, de 10 de julho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 036, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIALEDA DE BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 09 a 22 de fevereiro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 037, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIS DE PÁDUA MARQUES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1753/2014, referente ao exercício 2011/2, no período de 19 de fevereiro a 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1277/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 040, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 23 de fevereiro a 1º de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 07/01/2015 a 16/01/2015, das férias do servidor KAIRO DIAS GOMES BATISTA, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 908170-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria nº 983/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.175 de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 045, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço:

Art. 1º O período de 19/01/2015 a 21/01/2015, das férias do servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907327-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 07/01/2015 a 21/01/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º. O período de 22/01/2015 a 05/02/2015, das férias do servidor PEDRO HENRIQUE PEREIRA CAMELO, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907327-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2015.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ATO Nº 048, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DENISE VIEIRA MARANHÃO no cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2014

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 001/2014, referente à locação de imóvel em Araguatins - TO decorrente do processo 2013.4901.000388, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 3,67 % (três vírgula sessenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para R\$ 5.183,74 (cinco mil e cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) mensais, a partir de 11 de janeiro de 2015, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 62.204,88 (sessenta e dois mil e duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Gabinete da Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº008/2015
LISTA DE ANTIGUIDADE

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, XVI da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, publica a Lista de Antiquidade dos Defensores Públicos de Classe Especial, 1ª e 2ª Classes e Defensores Públicos Substitutos do Estado do Tocantins.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	9a 4m 14d	20a 7m 7d	22a 1m 14d
2º	Maria de Lourdes Vilela	9a 4m 14d	20a 7m 4d	23a 8m 3d
3º	Leilamar Maurílio de O. Duarte	9a 4m 14d	20a 7m 3d	22a 10m 22d

4º	José Marcos Mussulini	9a 4m 14d	20a 6m 25d	25a 10m 18d
5º	Arassônia Maria Figueiras	9a 4m 14d	20a 5m 27d	24a 2m 8d
6º	Maria do Carmo Cota	9a 4m 14d	17a 10m 21d	25a 0m 8d
7º	Aldaira Parente Moreno Braga	8a 10m 22d	20a 5m 22d	24a 7m 10d
8º	Hero Flores dos Santos	5a 5m 11d	20a 8m 3d	24a 1m 11d
9º	Valdeon Batista Pitaluga	4a 10m 13d	20a 6m 24d	50a 5m 25d
10º	Adriana Camilo dos Santos	1a 8m 22d	20a 3m 16d	21a 8m 24d
11º	Dinalva Alves de Moraes	0a 8m 8d	20a 5m 25d	23a 5m 24d
Fonte: Corregedoria-Geral		Atualizado até quinta-feira, 15 de janeiro de 2015		
1º CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	10a 1m 2d	20a 5m 21d	25a 7m 1d
2º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	10a 1m 2d	20a 5m 19d	20a 5m 19d
3º	José Abadia de Carvalho	10a 1m 2d	20a 3m 25d	33a 6m 12d
4º	Valdete Cordeiro da Silva	10a 1m 2d	20a 3m 9d	23a 8m 7d
5º	Ronaldo Carolino Ruela	10a 1m 2d	20a 3m 9d	23a 6m 7d
6º	Edivan de Carvalho Miranda	10a 1m 2d	20a 3m 5d	20a 3m 5d
7º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	10a 1m 2d	20a 3m 1d	22a 10m 19d
8º	Inália Gomes Batista	10a 1m 2d	20a 3m 1d	21a 7m 19d
9º	José Alves Maciel	10a 1m 2d	20a 2m 30d	23a 2m 6d
10º	Dydimio Maia Leite Filho	10a 1m 2d	20a 2m 14d	21a 6m 8d
11º	Sebastiana Pantoja Dal Mollin	10a 1m 2d	20a 2m 13d	21a 8m 2d
12º	Joaquim Pereira dos Santos	10a 1m 2d	20a 1m 22d	36a 1m 12d
13º	Filomena Aires Gomes Neta	10a 1m 2d	20a 1m 22d	26a 4m 23d
14º	Maria Cristina da Silva	10a 1m 2d	20a 1m 21d	22a 8m 9d
15º	Marcello Tomaz de Souza	10a 1m 2d	20a 1m 21d	20a 1m 21d
16º	Uthant Vandrê N.M. L.Gonçalves	10a 1m 2d	20a 1m 20d	20a 1m 20d
17º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	10a 1m 2d	18a 4m 24d	27a 2m 14d
18º	Edney Vieira de Moraes	10a 1m 2d	18a 4m 8d	24a 8m 24d
19º	Rose Maia Rodrigues Martins	10a 1m 2d	17a 5m 23d	24a 8m 19d
20º	Neuton Jardim dos Santos	6a 7m 30d	7a 11m 1d	20a 11m 13d
21º	Marlon Costa Luz Amorim	6a 7m 30d	7a 11m 1d	20a 2m 13d
22º	Fábio Monteiro dos Santos	6a 7m 30d	7a 11m 1d	17a 0m 10d
23º	Maurina Jácome Santana	6a 7m 30d	7a 11m 1d	12a 5m 21d
24º	Murilo da Costa Machado	6a 7m 30d	7a 11m 1d	10a 1m 19d
25º	Freddy Alejandro S. Antunes	6a 7m 30d	7a 11m 1d	9a 4m 19d
26º	Daniela Marques do Amaral	6a 7m 30d	7a 11m 1d	7a 11m 1d
27º	Tatiana Borel Lucindo	6a 7m 25d	7a 11m 1d	10a 7m 10d
28º	Lara Gomides de Souza	5a 10m 11d	7a 11m 1d	8a 7m 11d
29º	Ariete Kellen Dias Munis *	5a 10m 11d	7a 11m 1d	7a 11m 1d
30º	Ítala Graciella L. de Oliveira *	5a 10m 11d	7a 11m 1d	7a 11m 1d
31º	Fabiana Razera Gonçalves *	5a 1m 14d	7a 11m 1d	7a 11m 1d
32º	Danilo Frassetto Michelini *	5a 1m 14d	7a 11m 1d	7a 11m 1d
33º	Andreia Sousa M. de Lima	5a 1m 14d	7a 0m 19d	16a 1m 19d
34º	Leonardo Oliveira Coelho	5a 1m 14d	7a 0m 19d	9a 5m 10d
35º	Arthur Luiz Pádua Marques	5a 1m 14d	7a 0m 19d	7a 0m 19d
36º	Rubismark Saraiva Martins	4a 7m 4d	7a 0m 19d	15a 2m 30d
37º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	4a 7m 4d	7a 0m 19d	14a 2m 30d
38º	Carolina Silva Ungarelli	4a 7m 4d	7a 0m 19d	12a 3m 25d
39º	Fabício Barros Akitaya	4a 7m 4d	7a 0m 19d	12a 0m 3d
40º	Kênia Martins Pimenta	4a 7m 4d	7a 0m 19d	11a 7m 1d
41º	Elydia Leda Barros Monteiro	4a 7m 4d	7a 0m 19d	8a 8m 0d
42º	Téssia Gomes Carneiro	4a 7m 4d	7a 0m 19d	8a 5m 13d
43º	Daniel Silva Gezoni	4a 7m 4d	6a 11m 22d	6a 11m 22d
44º	Fabício Silva Brito	4a 0m 0d	7a 0m 19d	9a 10m 1d
45º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	4a 0m 0d	7a 0m 19d	8a 1m 14d
46º	Luis Gustavo Caumo *	4a 0m 0d	7a 0m 19d	7a 0m 19d
47º	Maciel Araújo Silva *	4a 0m 0d	7a 0m 19d	7a 0m 19d
48º	Napociani Pereira Póvoa	4a 0m 0d	6a 9m 6d	15a 1m 30d
49º	Adir Pereira Sobrinho	4a 0m 0d	6a 5m 13d	14a 10m 14d
50º	Denize Souza Leite	2a 5m 4d	6a 9m 6d	12a 10m 11d

51°	Luciana Costa da Silva	1a 4m 3d	6a 9m 6d	9a 9m 10d
52°	Alexandre A. L. Elias El Zayek	1a 4m 3d	6a 5m 13d	12a 11m 8d
53°	Hildebrando Carneiro de Brito *	0a 8m 10d	6a 9m 6d	6a 9m 6d
54°	Maria Sônia Barbosa da Silva	0a 8m 10d	6a 5m 13d	20a 8m 13d
Fonte: Corregedoria		Atualizado até quinta-feira, 15 de janeiro de 2015		
2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	6a 9m 6d	6a 9m 6d	19a 3m 30d
2º	Fabício Dias Braga de Sousa	6a 9m 6d	6a 9m 6d	9a 7m 7d
3º	Euler Nunes	6a 9m 6d	6a 9m 6d	8a 0m 16d
4º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	6a 9m 6d	6a 9m 6d	7a 9m 15d
5º	Elisa Maria Pinto de Sousa	6a 9m 6d	6a 9m 6d	6a 9m 6d
6º	Pollyana Lopes Assunção	6a 5m 13d	6a 5m 13d	11a 1m 9d
7º	Franciana Di Fátima Cardoso	6a 5m 13d	6a 5m 13d	8a 1m 8d
8º	Elson Stecca Santana *	6a 5m 13d	6a 5m 13d	6a 5m 13d
9º	Isakyana Ribeiro de Brito Sousa *	6a 5m 13d	6a 5m 13d	6a 5m 13d
10º	Daniel Felício Ferreira	6a 4m 1d	6a 4m 1d	6a 4m 1d
11º	Luis da Silva Sá	5a 3m 8d	5a 3m 8d	20a 11m 14d
12º	Cleiton Martins da Silva	5a 3m 8d	5a 3m 8d	20a 10m 4d
13º	Rudicléia Barros da Silva Lima	5a 3m 8d	5a 3m 8d	17a 4m 30d
14º	Gidelvan Sousa Silva	5a 3m 8d	5a 3m 8d	14a 11m 0d
15º	Evandro Soares da Silva	5a 3m 8d	5a 3m 8d	12a 4m 15d
16º	Mônica Prudente Cançado	5a 3m 8d	5a 3m 8d	7a 8m 25d
17º	Iwace Antonio Santana*	5a 3m 8d	5a 3m 8d	5a 3m 8d
18º	Letícia Cristina A.S. dos Santos*	5a 3m 8d	5a 3m 8d	5a 3m 8d
19º	Hud Ribeiro Silva*	5a 3m 8d	5a 3m 8d	5a 3m 8d
20º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	5a 3m 8d	5a 3m 8d	5a 3m 8d
21º	Claudia de Fátima Pereira Brito	5a 1m 22d	5a 1m 22d	9a 8m 4d
22º	Daniel Cunha dos Santos	5a 1m 22d	5a 1m 22d	6a 11m 10d
23º	Luciana Oliani Braga	5a 1m 14d	5a 1m 14d	14a 2m 20d
24º	Leandro de Oliveira Gundim	5a 1m 14d	5a 1m 14d	8a 11m 3d
25º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 2m 10d	4a 2m 10d	16a 7m 2d
26º	Viviane Lúcia Costa	3a 6m 7d	3a 6m 7d	12a 3m 13d
DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
1º	José Raphael Silvério	1a 1m 13d	1a 1m 13d	12a 2m 11d
2º	Sandro Ferreira Pinto	1a 1m 13d	1a 1m 13d	11a 0m 1d
3º	Vanilson G. de Santana Junior	1a 1m 13d	1a 1m 13d	5a 5m 12d
4º	Isabella Faustino Alves*	1a 1m 13d	1a 1m 13d	1a 1m 13d
5º	Leonardo Ferreira Mendes*	1a 1m 13d	1a 1m 13d	1a 1m 13d
6º	Michelle Vanessa do Nascimento*	1a 1m 13d	1a 1m 13d	1a 1m 13d
7º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	1a 0m 30d	1a 0m 30d	1a 0m 30d
8º	Carina Queiroz de Farias Vieira	0a 8m 1d	0a 8m 1d	13a 0m 12d
9º	Aline Mendes de Queiroz	0a 8m 1d	0a 8m 1d	5a 1m 6d
10º	Karla Letícia de Araújo Nogueira*	0a 8m 1d	0a 8m 1d	0a 8m 1d
11º	Paula Azambuja Martins*	0a 8m 1d	0a 8m 1d	0a 8m 1d
12º	Alexandre Moreira Maia*	0a 8m 1d	0a 8m 1d	0a 8m 1d
13º	Guilherme Vilela Ivo Dias	0a 5m 1d	0a 5m 1d	0a 5m 1d
14º	Felipe Lopes Barboza Cury	0a 4m 25d	0a 4m 25d	0a 4m 25d
15º	Jade Sousa Miranda	0a 3m 27d	0a 3m 27d	2a 1m 27d
16º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	0a 3m 27d	0a 3m 27d	1a 9m 28d
17º	Evandro Kappes*	0a 3m 27d	0a 3m 27d	0a 3m 27d
18º	Luisa Pacheco de Melo Souza*	0a 3m 27d	0a 3m 27d	0a 3m 27d
19º	Felipe Fernandes de Magalhães	0a 2m 30d	0a 2m 30d	0a 2m 30d
Fonte: Corregedoria		Atualizado até quinta-feira, 15 de janeiro de 2015		

* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, ao décimo quinto dia (15) do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE SESSÃO - ATA Nº 001/2015 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 19 DE JANEIRO DE 2015, 09H

PAUTA:

1. ANÁLISE DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES
2. CUMPRIMENTO DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013.

PRESENTES:

Marlon Costa Luz Amorim - Presidente
Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Vice-Presidente
Estellamaris Postal - Corregedora-Geral
Ronaldo Carolino Ruela - Conselheiro Suplente
Leilamar M. de O. Duarte - Conselheira suplente
Franciana Di Fátima Cardoso - Conselheira
Neuton Jardim dos Santos - Presidente da ADPETO em exercício

DECISÕES:

O Presidente do CSDP determinou a inversão da pauta, sendo analisado em primeiro lugar o item 2. 2 - CUMPRIMENTO DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO-CSDP Nº 095/2013. O Presidente do CSDP fez a leitura da Exposição de motivos e minuta de alteração da Resolução - CSDP nº 95/2013. Aberta a discussão. O Dr. Neuton solicitou a juntada de pedido da ADPETO no mesmo sentido, o que foi deferido pelo Presidente. Também requereu que fosse regulamentado todos os Órgãos de Atuação (refiro-me especificamente ao seis (6) Cargos de Defensor Público de 1ª Classe), para possibilitar com prioridade a remoção e promoção dos Defensores. Para isso sugiro que a Administração faça estudo com prioridade dos locais onde receberão esses novos órgãos. Concomitante a isso seja efetuada as remoções e promoções decorrentes das novas vagas, com urgência. É a manifestação. O Dr. Alexandre, assim aduziu: “Excelentíssimo Presidente, entendo prudente e perfeitamente adequado o “descongelamento” dos Órgãos de Atuação até o presente momento vagos. Contudo, entendo que merece uma análise o mais breve possível e com dados concretos da E. Corregedoria da DPE dos Órgãos de Atuação existentes, observando o número de processos e atendimentos, de forma que possa haver a redistribuição de alguns órgãos e a criação de outros, em Sessão Ordinária conforme determina a Resolução-CSDP n º 095/2013. Comungo do mesmo entendimento do Presidente em exercício da ADPETO, devendo “os novos” órgãos serem criados de forma a resolver os problemas existentes da Administração. Desta forma, requiero que a Corregedoria da DPE encaminhe ao Gabinete do DPG e do Sub-DPG os dados do biênio 2013/2014, no prazo máximo de 10 (dez) dias para análise mais detalhado. É o pedido”. O Presidente do CSDP “os dois pedidos ora aviados não impedem a discussão e aprovação da matéria em discussão. Dessa forma, tais serão oportunamente analisados quando da discussão da Resolução-CSDP nº 095/2013”. Colocada em votação, restou aprovada por unanimidade a presente proposta de Resolução, excluindo-se a expressão “VAGO” de todos os Órgãos de Atuação dos anexos da Resolução-CSDP nº 095/2013, tornando-os aptos para provimento. Deu-se seguimento a pauta do dia. 1 - ANÁLISE DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE PROMOÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO PEDRO ALEXANDRE C. AIRES GONÇALVES. O Presidente do CSDP em exercício fez a leitura dos autos em análise. Aberta a discussão. O Presidente do CSDP deferiu o pedido de sustentação oral pelo requerente, Dr. Pedro Alexandre, no prazo de 15 minutos. O Dr. Pedro Alexandre fez uso da palavra, reiterando todos os pedidos expostos na exordial. As 10:50h encerrou a sustentação. O Presidente do CSDP abriu a palavra ao Conselho. Finda a votação restou aprovado por maioria de votos o deferimento das inscrições do Dr. Pedro Alexandre nos autos dos concursos de promoções nº 229/2014, 230/2014, 231/2014, 232/2014, 233/2014 e 234/2014. O Presidente do CSDP questionou se algum Conselheiro desejar fazer algum pedido, sendo que não houve manifestação alguma. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CSDP, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a sessão, às 12h:19m, da qual foi lavrada a presente ata, em 07 (sete) laudas, que, após lida, discutida, votada e aprovada vai subscrita por mim, _____, Ronize Barros Costa Trajano, Secretária Executiva do Conselho Superior e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 066/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, “j” e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e

Considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, conforme consignado na Ata nº 001/2015, datado de 12/01/2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis, ROBERTO FREITAS GARCIA, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, para mandato de um ano, a partir 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 053/2015, de 13 de janeiro de 2015, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 067/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora MARIA HELENA LIMA PEREIRA NEVES, Técnico Ministerial, matrícula nº 81207, no Departamento Administrativo, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 068/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação, à servidora CARMELITA TAVARES, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5290, no Departamento Administrativo - Área de Protocolo-Geral, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FERNANDO ANTONIO GARIBALDI FILHO, Técnico Ministerial, matrícula nº 106810, no Departamento Administrativo - Área de Manutenção e Segurança, a partir de 16 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 070/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor PAULO SANTOS PEREIRA, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 73107, na 17ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 071/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 76107, no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR sua atuação no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACI, a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 072/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer lotação à servidora KAMILA LARANJEIRA SODRÉ, Técnica Ministerial, matrícula nº 113412, na Diretoria de Expediente, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 073/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora SIMONE LEANDRO NOGUEIRA SILVA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 21599, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOCON, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 074/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora MARIA HELENA BISPO VARANDA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula nº 2089, no Departamento Administrativo, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 075/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras LUZENIR BORGES DOS ANJOS VIEIRA, Analista Ministerial Especializado - Ciências Jurídicas e

MARA NELI LEAL DA MOTA PRADO - Analista Ministerial Especializado - Ciências Jurídicas, para atuarem nos Processos nos 2014.0701.00284, 2014.0701.00451, 2014.0701.00493 e 2014.0701.00522, da Comissão Processante Permanente - CPP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 076/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor VÍTOR ASSIS DE REZENDE, Técnico Ministerial, matrícula nº 69007, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE - SE. CUMPRA - SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 077/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO FERREIRA DE ALMEIDA para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, no período de 19 de janeiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 078/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR a servidora CARMELITA TAVARES, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 5290, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, nos dias 08 e 09 de janeiro de 2015, durante o afastamento da titular do cargo, Ruth Virgínio Veloso.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 079/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER, a partir de 14 de janeiro de 2015, o servidor DIONATAN DA SILVA LIMA, Técnico Ministerial - Assistência Administrativa, matrícula nº 124614, da Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional para o Departamento Administrativo, em Palmas/TO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 080/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	010/2008	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Formoso do Araguaia.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	021/2008	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Colmeia.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	004/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Wanderlândia.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	005/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Alvorada.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	020/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar o Depósito em Palmas.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	024/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Cristalândia.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	033/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Itaguatins.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	034/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Pium.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	038/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Ponte Alta do Tocantins.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	039/2009	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Tocantínia.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	003/2010	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Araguaçu.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	010/2010	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Novo Acordo.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	021/2010	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Xambioá.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	003/2011	Fornecimento de energia Promotória de Araguaína.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	022/2011	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Arapoema.

Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	054/2011	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância originados de aparelhos móveis, através de sistema digital pós-pago, com a disponibilização de aparelhos, compreendendo um total de até 30 (trinta) linhas telefônicas - ITEM 01, para atender às necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 033/11, Processo administrativo nº 2010.0701.000233, parte integrante deste.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	061/2011	Prestação de Serviço de Telefonia Móvel e Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional originadas em SMP (VC2 e VC3), admitindo-se a participação de operadoras de telefonia de Serviço Móvel Pessoal - SMP e Serviço Telefônico Fixo Comutado de Longa Distância originados de aparelhos móveis, através de sistema digital pós-pago, com a disponibilização de aparelhos, compreendendo um total de até 30 (trinta) linhas telefônicas - ITEM 02, para atender às necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo administrativo nº 2010.0701.000233, parte integrante deste.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	007/2012	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	017/2012	Fornecimento diário de água.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	119/2012	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Porto Nacional.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	058/2013	O presente contrato tem por objeto o Fornecimento diário de água potável, mediante medição, destinado aos prédios sedes das Promotorias de Justiça das Comarcas de Novo Acordo, Pium, Ponte Alta do Tocantins e Tocantínia.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	103/2013	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Ananás.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	025/2014	Fornecimento de energia para as Promotorias do Interior.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	026/2014	Fornecimento de energia para o prédio sede da PGJ em Palmas..
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	085/2014	Locação de Imóvel Urbano para abrigar as Promotorias de Justiça de Augustinópolis.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	125/2014	O presente contrato tem como objeto a concessão de uso de espaço público, de área com 47,00 m², para a instalação e exploração de lanchonete dentro da sede da procuradoria-geral de justiça do estado do tocantins em palmas-to, conforme especificações constantes no edital do pregão presencial nº 034/2014 e na proposta da concessionária.
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmã de Almeida Matrícula nº 94609	151/2014	Locação de Imóvel Urbano para abrigar segundo Depósito em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 081/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata/SRP	Objeto da Ata/SRP
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	003/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	004/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, para atendimento das necessidades das Promotorias de Justiça da capital e do interior do Estado do Tocantins e da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 01/2014.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	009/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013.

Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	010/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 05/2014.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	012/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 006/2014.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	038/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 32/2014.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	052/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 038/2014.
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	055/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO PORTÁTIL, 12000 BTU'S, com a prestação do serviço de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia oferecido pela licitante, para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 047/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 082/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	041/2010	Prestação de serviços de vigilância armada, destinados à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme discriminado no Anexo III do Edital (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 031/10, Processo administrativo nº 2010.0701.000223, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	035/2010	Manutenção preventiva, corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças, dos 04 (quatro) elevadores, marca Atlas Schindler, instalados nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 22/2010 desta Procuradoria, cuja Contratada sagrou-se vencedora.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	007/2011	Prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, destinados à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme discriminado no Anexo II (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial Nº 030/10, Processo administrativo Nº 2010/0701/000224, parte integrante do presente instrumento;
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	109/2014	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência Técnica, manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado com o fim de atender as necessidades das 42 sedes de Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, de acordo com as especificações técnicas e forma de execução estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 036/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000274, parte integrante do presente instrumento.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	170/2014	Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e operacionalização diária do sistema de ar condicionado Central e demais aparelhos condicionadores de ar do tipo split, com fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral De Justiça Do Estado Do Tocantins em Palmas - To, Pregão Presencial Nº 050/2014, Processo Administrativo Nº 2014.0701.000413.
Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata/SRP	Objeto da Ata/SRP
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	002/2014	A presente Ata tem por objeto a Aquisição de equipamentos de comunicação, a serem utilizados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 048/2013.

Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	005/2014	A presente Ata tem por objeto o Fornecimento de extintores de incêndio do tipo: Gás carbônico (CO2), Água pressurizada (AP), Pó químico seco (PQS); Suportes de parede; e na Prestação de serviços de recargas e testes hidrostáticos, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, das demais Promotorias de Justiça da capital e das Promotorias de Justiça do interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 049/2013.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	025/2014	A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários, para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 13/2014.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	026/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de placas de sinalização vertical para estacionamento, placas em alumínio, placas em chapa de aço galvanizado, placas em inox escovado, placas indicativas em pvc, faixas, impressão colorida em lona, adesivos, letras caixas e mastros, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 020/2014.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	027/2014	A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de bandeiras do mercosul, brasil, estado e dos municípios do estado do tocantins, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da procuradoria-geral de justiça em palmas, demais promotorias de justiça da capital e promotorias de justiça do interior do estado do tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo ii do edital do pregão presencial nº 018/2014.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	029/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes em algodão e tapetes capachos personalizados e vulcanizados, a serem utilizados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 026/2014.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	030/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 023/2014.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	036/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de manutenção destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 023/2014.
Jadson Martins Bispo - Mat. 102710	Claudenor Pires da Silva - Mat. 86508	039/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de Tintas e Materiais para Pintura, visando aquisições futuras, a serem utilizados nesta Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 039/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 083/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número da Ata/SRP	Objeto da Ata/SRP
Roberta Barbosa da Silva - Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	006/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 045/2013.
Roberta Barbosa da Silva - Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	007/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 046/2013.
Roberta Barbosa da Silva - Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	037/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 31/2014.

Roberta Barbosa da Silva - Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	056/2014 057/2014	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL e VASILHAMES destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 043/2014.
Roberta Barbosa da Silva - Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	058/2014 059/2014 060/2014	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ENSINO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 049/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 084/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Iracema Alves de Brito Matrícula nº 21699	Walker Iury Sousa da Silva Matrícula nº 96209	10/2011	O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE. Processo Administrativo nº 2011.0701.000134.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 085/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora GLÊNIA BALBINA GOMES, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 127014, na 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO

DESPACHO Nº 009/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, em compensação aos dias 15 e 16/11/2014; 06 e 07/12/2014, os quais permaneceu de plantão na 7ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: José Omar de Almeida Júnior

DESPACHO Nº 010/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Subprocurador-Geral de Justiça José Omar de Almeida Júnior, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a serem usufruídos no período de 12 de fevereiro a 1º de março de 2015, referentes ao recesso natalino compreendido entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015, o qual permaneceu em exercício.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000314

ASSUNTO: TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014, REFERENTE À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT - 2º TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP.

DESPACHO Nº 011/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 03/2015, datado em 12 de janeiro de 2015, às fls. 803/804, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, AUTORIZO a alteração da razão social da empresa PAZ & SANTOS LTDA para TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo à citada ata de registro de preços, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00401

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 012/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 258/2014, fls. 166/168, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 129/2014, fls. 169/171, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, conforme Pregão Presencial nº 052/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da empresa licitante vencedora FERRARI E CARDOSO LTDA - itens 01 a 17, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 159/160, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada às fls. 163/164, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00473

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 013/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 256/2014, fls. 172/174, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 128/2014, fls. 175/177, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 054/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da empresa licitante vencedora GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - item 01, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 165/166, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada à fl. 170, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00480

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas utilizadas pelo setor de saúde.

INTERESSADO: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 014/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 077/2007, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 254/2014, fls. 132/134, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 127/2014, fls. 135/137,

emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia de roupas utilizadas pelo setor de saúde, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, conforme Pregão Presencial nº 053/2014, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da empresa licitante vencedora LAVANDERIA CRISTAL LTDA - item 01, em conformidade com a Ata da Sessão Pública, acostada às fls. 124/125, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preço acostada às fls. 129/130, bem como determino a emissão da respectiva nota empenho. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000434

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 007/2012, referente a prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC, na cidade de Palmas e no interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades local e longa distância, de fixo para fixo e fixo para móvel - 3º Termo Aditivo.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA OI S.A.

DESPACHO Nº 015/2015 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 07/2015, datado em 16 de janeiro de 2015, às fls. 1630/1632, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 007/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa OI S.A, referente a prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC, na cidade de Palmas e no interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades local e longa distância, de fixo para fixo e fixo para móvel, com término previsto para 22.01.2015, por 12 (doze) meses, a partir de 23.01.2015, bem como o reajuste de valor do contrato no percentual de 6,24% (seis vírgula vinte e quatro pontos percentuais), totalizando o valor estimado anual reajustado para R\$ 389.843,56 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao citado Contrato. Determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**ATO CSMP Nº 001/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, a inscrição ao Edital nº. 140, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento, do candidato Rodrigo Alves Barcellos, para Remoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 002/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 225, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Itaguatins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Elizon de Sousa Medrado, Cynthia Assis de Paula e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para Remoção; e Rodrigo Alves Barcellos, Celsimar Custódio Silva e Guilherme Cintra Deleuse, para Promoção

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 003/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 226, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Cynthia Assis de Paula, para Remoção; e Rodrigo Alves Barcellos e Guilherme Cintra Deleuse, para Promoção

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 004/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 227, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Colméia, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Daniel José de Oliveira Almeida, para Remoção; e Rodrigo Alves Barcellos e Guilherme Cintra Deleuse, para Promoção

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 005/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 228, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Natividade, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Daniel José de Oliveira Almeida e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para Remoção; e Rodrigo Alves Barcellos, Renata Castro Rampanelli Cisi e Guilherme Cintra Deleuse, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 006/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 349, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Taguatinga, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Lissandro Aniello Alves Pedro, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 007/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 350, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Roberto Freitas Garcia, Luiz Antônio Francisco Pinto, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Ricardo Alves Peres, Eurico Greco Pupprio, Reinaldo Koch Filho, Guilherme Goseling Araújo, Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Cristian Monteiro Melo, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, André Ricardo Fonseca Carvalho, Diego Nardo, Octaydes Ballan Júnior e Adriano Zizza Romero, para Remoção; e Lissandro Aniello Alves Pedro, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 008/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 351, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Tarso Rizo Oliveira Ribeiro e Rafael Pinto Alamy, para Remoção; e Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 009/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 352, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Roberto Freitas Garcia, Luiz Antônio Francisco Pinto e Rafael Pinto Alamy, para Remoção; e Lissandro Aniello Alves Pedro, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 010/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 353, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiguidade, dos candidatos Clenda Lúcia Fernandes de Siqueira, Maria Cotinha Bezerra Pereira, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Luiz Antônio Francisco Pinto, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Ricardo Alves Peres, Eurico Greco Pupprio, Cristian Monteiro Melo, Adriano Zizza Romero e Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, para Remoção; e Lissandro Aniello Alves Pedro, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

ATO CSMP Nº 011/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º TORNAR PÚBLICO, para eventuais impugnações, reclamações e desistências a serem interpostas no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, as inscrições ao Edital nº. 354, publicado no Diário Oficial nº. 4.280, de 16/12/2014, para Remoção/Promoção ao cargo de 26º Promotor de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento, dos candidatos Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Luiz Antônio Francisco Pinto, Clenda Lúcia Fernandes de Siqueira, Konrad César Resende Wimmer, Thiago Ribeiro Franco Vilela, Weruska Rezende Fuso Prudente, Eurico Greco Pupprio, Vilmar Ferreira de Oliveira, Alzemiro Wilson Peres Freitas, Maria Natal de Carvalho Wanderley, Guilherme Goseling Araújo, Flávia Souza Rodrigues, Diego Nardo, Abel Andrade Leal Júnior e Fábio da Fonseca Lopes, para Remoção; e Lissandro Aniello Alves Pedro, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Daniel José de Oliveira Almeida, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Cynthia Assis de Paula, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Luciano César Casaroti, para Promoção.

Artigo 2º Determinar a divulgação do presente ato no sítio do Ministério Público Estadual e a fixação de cópia no placard desta Procuradoria-Geral de Justiça, bem como sua imediata publicação na imprensa oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CSMP/TO

PORTARIA DG Nº 009/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao CAOCON - Centro de Apoio Operacional do Consumidor, conforme solicitação expressa no Memo nº 005/2015-CAOCON, datado em 14 de janeiro de 2015, subscrito pela Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOCON, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Gustavo Jacinto Ramos de Menezes, a partir do dia 16/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2015 a 21/01/2015, assegurando o direito de usufruto de 06 (seis) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 010/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto ao Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, conforme solicitação expressa no Memo/DRHFP/Nº015/2015, datado em 14 de janeiro de 2015, subscrito pelo Sr. Francisco das Chagas dos Santos, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do servidor Vicente Oliveira de Araújo Júnior, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 27/01/2015 a 13/02/2015, assegurando o direito de usufruto dos 18 (dezoito) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 15 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

PORTARIA DG Nº 011/2015

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à Comissão Processante Permanente, conforme solicitação expressa no Memo nº 001/CPPER/MP-TO, datado em 09 de janeiro de 2015, subscrito pela interessada e autorizado pelo Dr. Marcelo Ulisses Sampaio, Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Conceição de Maria Bezerra, a partir do dia 09/01/2015, referente ao período aquisitivo 2013/2014, marcadas anteriormente para usufruto no período de 07/01/2015 a 05/02/2015, assegurando o direito de usufruto dos 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 16 de janeiro de 2015.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/11

CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE À LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DIGITAL.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato nº 1.608-NM de 20 de Outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.238, de 20 de Outubro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.053.729/0001-38, representada neste ato por Sra. Rosa Aparecida Pereira Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3149249 SSP-GO e do CPF nº 712.252.341-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 055/2011, com término previsto para 16.01.2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17.01.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal deste termo aditivo permanece no valor de R\$ 2.474,72 (Dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), perfazendo o total anual de R\$ 29.696,64 (Vinte e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme negociação entre as partes.

As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Palmas-TO, aos de 16 de Janeiro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

AMULTIPHONE TELEC. E INFORMÁTICA LTDA
Rosa Aparecida Pereira Silva

TESTEMUNHAS:

1ª
C.P.F. nº

2ª
C.P.F. nº

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO “sine die”, do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial, a serem realizados nos prédios dos Órgãos Municipais, de interesse do Secretaria de Finanças, processo nº 2014033076, em razão da necessidade de adequações no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, pelos fones: (63) 2111-2736 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de janeiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público o Pregão Presencial nº 003/2015, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agriculturas, Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Às 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Natalícia Gomes Martins
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, Visando à prestação de serviços de locação de 01 veículo tipo caminhonete de uso administrativo, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, de acordo com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência em anexo ao Edital. Com abertura de propostas prevista para o dia 02 de fevereiro de 2015, às 10h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08hs as 12hs e das 14hs às 18hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Itailton Lacerda de Sousa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna Público o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014, Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis (gasolina, diesel e óleo de combustível), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 02 de fevereiro de 2015, às 14h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08hs as 12hs e das 14hs às 18hs. Mais informações através dos Fones: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

Barrolândia - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Itailton Lacerda de Sousa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 001/2015 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 30/01/2015, às 08h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: visando a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL POR MENOR PREÇO GLOBAL, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO FMS. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 12h às 18h, Com custos adicionais. Maiores informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

Síntese do objeto: Aquisição de óleo diesel, gasolina, óleo lubrificante, fluido para freio e filtros, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificados e quantificados no Anexo I Termo de Referência do Edital, para o exercício de 2015.

Sessão de entrega dos envelopes: 04 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

Síntese do objeto: Aquisição de gasolina, diesel e etanol, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificados e quantificados no Anexo I Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 04 de fevereiro de 2015 às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 FMS, dia 03 de Fevereiro de 2015 às 10:30, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE GURUPI DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE GURUPI-TO.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2015 FMS, dia 03 de Fevereiro de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

O Município de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2015 ADM, dia 02 de fevereiro de 2015 às 08:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES (fitão) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2015 ADM, dia 02 de fevereiro de 2015 às 10:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, E EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DESTINADA AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DESTE MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2015 ADM, dia 02 de fevereiro de 2015 às 14:00, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, ARTIGOS DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL - SRP**

O Município de Brejinho de Nazaré - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Praça N. Srª de Nazaré, nº 665, Centro - Brejinho de Nazaré - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2015 ADM, dia 03 de Fevereiro de 2015 às 08:30, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone (63) 3521 - 1441.

Brejinho de Nazaré - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Zilmar Divino Aires Gonçalves
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2015 - Abertura: 05 de fevereiro de 2015 às 09:00hs, visando à aquisição de Material de Construção, destinado à manutenção de próprios, do município de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Gurupi - TO, através da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 017, datada de 05 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2015 às 9hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Goiás, nº 2880, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL; E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO AOS GABINETES DOS VEREADORES; E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, CONF. ANEXO VI DO EDITAL. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitações, das 07h00 às 13h00 de segunda a sexta; informações através do fone: (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, 20 de Janeiro/2015.

FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Gurupi - TO, através da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 017, datada de 05 de janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2015 às 12hs na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Goiás, nº 2880, centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, JUNTO AOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI; NOS TERMOS DO ANEXO VI DO EDITAL. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão de Licitações, das 07h00 às 13h00 de segunda a sexta; informações através do fone (63) 3315-1818.

Gurupi - TO, 20 de Janeiro/2015.

FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015**

Processo nº 3539/2014. Pregão Presencial nº 052/2014-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de: Saúde; Assistência Social e Gabinete do Prefeito. Detentoras: WC Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 13.480.250/0001-04 e Discovery Viagens e Turismo Ltda-ME, CNPJ: 03.865.547/0001-48. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de serviços de agenciamento de viagens (passagens). Assinatura: 13/01/2015. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 20 de janeiro de 2015. Gutierrez B. Torquato - Secretário de Administração.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Valor Global, no dia 05 de fevereiro de 2015 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Aquisição de Grupo de 01 (um) Motor Gerador Diesel na potência mínima de 170 kVA em regime "stand by", com instalação elétrica e civil, para ser Instalado na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24Hs. Processo nº 3131/2014. Legislação: Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Lote, no dia 03 de fevereiro de 2015, às 09h na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, brinquedos e outros. Processo 4371/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 21 de Janeiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Máquina de Demarcação Viária, Tintas para Demarcação Viária e Microesfera Refletiva, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2015. ABERTURA: 3 de fevereiro de 2015, às 10:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2015, às 08:30 horas (Horário Local), o Pregão Presencial nº 007/2015 objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, combustível e manutenção do veículo por conta do contratado, destinados ao Transporte Escolar Rural, no município de Lajeado - TO, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Thyara Kellys Nascimento Viana
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, através da CPL torna público A LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 às 08h30min do dia 06 de Fevereiro de 2015, visando: Contratação de serviços se um Profissional em Engenharia Ambiental com carga horária 40 horas Semanais e 08 horas diárias, no período de Fevereiro a dezembro de 2015, para desempenhar atividades de planejamento; detalhamento e/ou revisão de projetos; assessoria técnica especializada, apoio à supervisão, fiscalização das obras e elaboração de projetos sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lavandeira, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. A Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 às 10h30min do dia 06 de Fevereiro de 2015, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM PROFISSIONAL DA SAÚDE CAPACITADO COMO MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2015, conforme as especificações do edital. Os Editais poderão serem retirados pelos interessados na CPL do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, Fone: (63) 3697 - 1106 / (63) 9244-7843, ou site: <http://www.lavandeira.to.gov.br>, CEP: 77.328-000, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com, ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Pres. da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

OFUNDOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIALDELAVANDEIRA-TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015; Menor preço global; A sessão Pública acontecerá às 09hs30min do dia 06 de Fevereiro de 2015. Visando CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) PSICÓLOGA COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA, COM EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, E 08 HS DIÁRIAS, conforme as especificações do edital. O Edital poderá ser retirado pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira - TO, situada na Av. Airton Senna, s/nº - Centro, CEP: 77.328-000, Fone: (63) 3697 - 1106/ (63) 9244-7843, ou site: <http://www.lavandeira.to.gov.br>, E-mail: contatoconsultoria2013@gmail.com ou licitacao@lavandeira.to.gov.br, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Jaime Antonio dos Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMM - 001/2015, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data 05/02/2015. Horário: 14h00min.

Mateiros - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATEIROS, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Maranhão, QI 25, LT 01 - Centro, CEP: 77.593-000. Mateiros - TO. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3534-1008 ou pelo e-mail: licitacao@mateiros.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO FMSM - 001/2015, do tipo menor preço por item. Objetivando a aquisição de veículo automotor 0km, do tipo: Caminhonete PIK-UP. Data 05/02/2015. Horário: 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO FMSM - 002/2015, do tipo menor preço por item. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data 05/02/2015. Horário: 10h00min.

Mateiros - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Yure Lopes Vanderley
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, mediante Pregoeira e equipe de apoio torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03 de Fevereiro de 2015, às 15h30min, o Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para Contratação de serviços especializados de engenharia civil, conforme especificações contidas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua 07 de Setembro, nº 31, centro, Natividade - TO.

Natividade - TO, aos 19 dias, do mês de Janeiro de 2015.

Ângela Cristina Benedito Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia, sito na Rua 22 de Abril, nº 300, Centro Nova Rosalândia/TO - CEP: 77495-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial para aquisição de 03 (três) abrigos para ponto de parada de ônibus. Modalidade - Pregão Presencial nº: 005/2015. Tipo: Menor preço por Lote. Processo Administrativo nº: 026/2015. Data de Realização do Certame: 02/02/2015. Horário de Realização do Certame: 14h:00 min. Local da Realização do Certame: Prefeitura Municipal, situada na Rua 22 de Abril, nº 300, centro, em Nova Rosalândia/TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como a Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO - Sala de Licitações, no horário compreendido entre 08h:00 min às 11h:00 min e das 14h:00 min às 17h:00 min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras das 08h:00 min às 11h:00 min. Mais informações através dos Fones: (63) 35201303 // 35201397 ou no site da Prefeitura Municipal: www.novarosalandia.to.gov.br

Nova Rosalândia - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Adilton Alves Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais, nº 371 - Centro - CEP 77375-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3369-1295. Ou pelo e-mail: licitacao@novoacordo.to.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA - 001/2015, do tipo menor preço. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, compreendendo: Elaboração de projetos básicos e executivos, acompanhamento e fiscalização de obras e outras correlatas. Data: 03/02/2015. Horário: 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA - 002/2015, do tipo menor preço por item. Visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores. Data: 03/02/2015. Horário: 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL no SRP Nº 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PMNA-003/2015, do tipo menor preço por item. Visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Data: 03/02/2015. Horário: 16h00min.

Novo acordo - TO, 20 de Janeiro de 2015.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE - TO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014-2014

PROCESSO Nº. 004/2014.
PREGAO PRESENCIAL Nº. 001/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO ALEGRE - TOCANTINS.
CONTRATADO: SETFOCUS SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 01.689.869/0001-58.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10/02/2014, e REAJUSTE de valor, nos termos previstos em Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por igual período 11 (onze) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

VALOR: R\$ 7.895,91 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

SIGNATARIOS: MARILENE DE FATIMA E SOUZA E SILVA - Gestora do Fundo

WILTON MARORA SOUZA - Representante Legal da Contratada.

Município de Novo Alegre - TO, 07 de Janeiro de 2015.

MARILENE DE FATIMA SOUZA E SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 03 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, visando a contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, materiais de limpeza, utensílios e diversos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Palmeirante e dos Departamentos dos Fundos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, durante o exercício de 2015, conforme, descrições e quantitativos constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital. Obtenção do Edital de Pregão Presencial nº 002/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 036/2014 - Proc 116/2014 - Abertura dia 03/02/2015 às 09:hs00min, visando futuras aquisições de refeição. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 15 de Janeiro de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 03 de Fevereiro de 2015 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 03/02/2015, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de serviços profissionais de psicologia, assistência social, nutrição e farmácia para atender a demanda do município em cada área afim no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 10:00 horas do dia 03/02/2015 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de serviços profissionais de engenharia para atender a demanda do município em cada área afim no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 14:30 horas do dia 03/02/2015 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto: Possíveis aquisições de serviços de hospedagem e alimentação, conforme a necessidade do município de Praia Norte, para acomodação dos profissionais no desempenho de suas atividades, participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, treinamentos, reuniões, etc, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 16:00 horas do dia 03/02/2015 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto: Prestação de serviços especializados na realização de exames de ultra-sonografias e biópsias no decorrer do exercício de 2015.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações durante o horário das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Praia Norte-TO, através da Secretaria de Administração por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar os seguintes pregões:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 08:00 horas do dia 04/02/2015, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção e publicação de matérias diversas no portal da transparência e notícias deste governo no site institucional desta Prefeitura, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, MENOR PREÇO POR LOTE, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 10:30 horas do dia 04/02/2015 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Fornecer Materiais gráficos, banners, faixas, cartazes, etiquetas de patrimônio e diversos outros, ser destinados à manutenção da Prefeitura, Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 14:00 horas do dia 04/02/2015 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto: Contratação de Empresa especializada no controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, no decorrer do exercício de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e nos termo do Edital e seus anexos, às 16:00 horas do dia 04/02/2015 na Avenida Nossa Senhora do Carmo, s/n, centro, Praia Norte-TO, telefone: (63) 3488-1204, sede da Prefeitura Municipal, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Veiculação de campanhas institucionais de interesse público em mídia impressa e eletrônica, no decorrer do exercício de 2015.

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações durante o horário das 08:00 às 12:00 horas.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, Torna pública a seguinte retificação das LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 (FUNDO DE EDUCAÇÃO); - com a finalidade de Aquisição parcelada de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar, para as Escolas Públicas Municipais do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 29/01/2015, às 09h00min, anteriormente marcado para o 22/01/2015, conforme D.O.E DO DIA 08/01/2015. JUSTIFICATIVA: Em razão da alteração do termo de referência, Anexo I do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 (FUNDO DE EDUCAÇÃO); 001/2015 (FUNDO DE SAÚDE); 001/2015 (FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL); 001/2015 (PREFEITURA MUNICIPAL) - com a finalidade de Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios, suprimentos, material de higiene e limpeza, do Município de Santa Fé do Araguaia e dos Fundos Municipais, para o ano de 2015, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 30/01/2015, às 09h00min, anteriormente marcado para o 23/01/2015, conforme D.O.E DO DIA 08/01/2015. JUSTIFICATIVA: Em razão da alteração do termo de referência, Anexo I do Edital.

Santa Fé do Araguaia - TO, 20 de Janeiro de 2015.

Ronipeperon Ribeiro de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

**CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES
PARA REASSUMIR SUAS FUNÇÕES**

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Valério, no uso de suas atribuições legais e com o fim de regularizar a situação funcional dos servidores municipais afastados do serviço público por razões diversas e, sobretudo, para atender a necessidade do Poder Público Municipal em cumprir suas metas em relação às ações de interesse coletivo,

CONVOCA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ABAIXO RELACIONADOS, para reassumirem os seus respectivos cargos nesta administração municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta convocação, sob pena de demissão por abandono de cargo, na forma prevista em Lei.

NOME	CARGO
1. MARCILEIDE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo.
2. ALBETIZA RAELO DOS SANTOS	Auxiliar Administrativo.
3. CANDIDA GOMES DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais.
4. TEREZA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais.
5. HELENO PEREIRA LISBOA	Auxiliar de Serviços Gerais.
6. EVALDO PEREIRA LISBOA	Auxiliar de Serviços Gerais.
7. WELLINGTON LIMA COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais.
8. VERA MARIA FAGUNDES	Professora.
9. MARLIDIA LEITE DOURADO	Professora.
10. IOMAR TAVARES DA SILVA	Técnico em Radiologia.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São Valério, aos 16 dias do mês de janeiro de 2015.

José Pereira dos Santos
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 01/2015 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 02/02/2015 às 09h, cujo objeto é a Locação de Veículos com Condutor para suprir as necessidades das Secretarias de Agricultura, Educação, Gabinete do Prefeito do município de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no Edital e seus Anexos e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. A definição das rotas e as atribuições de cada veículo locado encontra-se no Anexo I. Mais informações: (63) 3449 1104.

Tupiratins - TO, 19 de Janeiro de 2015.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA CRISTALÂNDIAS/A, CNPJ: 00.815.407/0001-77, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO para a atividade - AGRICULTURA IRRIGADA, com endereço FAZENDA SANTA EDWIGENS, (Junção dos lotes 01-A.01-B e 04, e dos lotes 03,06 e 07) Localizada no Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Armando Faustino de Miranda, CPF: 036.788.061-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) da atividade de Lazer e Turismo para o Lote 02/1 Fazenda Esperança do Imóvel Conceição dos Mangues, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997e Resolução COEMA/TO 007/2005.

PORTARIA COREN-TO Nº 002/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço Técnico-Jurídico de Apoio a Presidência, Diretoria e ao Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir do cargo de PROCURADOR-GERAL, o advogado HUGO BARBOSA MOURA, onde este passará a ocupar o cargo de Assessor Jurídico;

Art. 2º. Nomear o Advogado GILBERTO TOMAZ DE SOUZA para ocupar o cargo de PROCURADOR-GERAL;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

PORTARIA COREN-TO Nº 003/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO ALVES DE LIMA para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

PORTARIA COREN-TO Nº 004/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEILIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

PORTARIA COREN-TO Nº 005/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GENE KELLY SOUZA DO VALE para ocupar o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

PORTARIA COREN-TO Nº 006/2015

PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDERSON CARLOS BONI para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, GESTÃO DE PESSOAS E TESOURARIA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de janeiro de 2015.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

PORTARIA COREN-TO Nº 010/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - COREN/TO, no uso das atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BELISA RIBEIRO LIMA para ocupar o cargo de CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palmas, 07 de janeiro de 2015.

ENFª ANA MARIA LAGE RABELO
COREN-TO 89.923 - Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MACHADO e MACHADO LTDA, CNPJ nº 14.159.557/0001-84, torna Público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente da Lagoa da Confusão, As Licenças LP, LI e LO, para atividade de Parcelamento de Solo do loteamento denominado Residencial ESTER, Município Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

Paulo Ortegal Empreendimento Ltda, CNPJ: 20.077.656/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Loteamento urbano, médio porte, localizada no lote 15 do loteamento Mosquito, município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

Paulo Ortegal Empreendimento Ltda, CNPJ: 20.077.656/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Loteamento urbano, médio porte, localizada no lote 15 do loteamento Mosquito, município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

Paulo Ortegal Empreendimento Ltda, CNPJ: 20.077.656/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Loteamento urbano, médio porte, localizada no lote 15 do loteamento Mosquito, município de Palmeiras do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Fernandes de Souza, CPF nº 196.716.956-04, torna público o requerimento junto ao NATURATINS, para a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para agricultura irrigada na Faz. Fortaleza, no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

A Comissão de Fundação do Sindicato das Empresas Comerciais e Industriais com Termo de Acordo do Estado do Tocantins - SINDECITO convoca todos os representantes de empresas comerciais e industriais que tem termos de acordos com o Governo do Estado do Tocantins, para ASSEMBLEIA GERAL a realizar-se em 10/02/2015, às 20h, na sede da empresa STOCK LOGISTICA, sito a Quadra 912 Sul, Alameda 9, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. Com as seguintes ordens do dia:

- 1 - Aprovação da Fundação do SINDECITO;
- 2 - Aprovação do Estatuto Social;
- 3 - Eleição da Diretoria Executiva;
- 4 - Informes gerais.

Palmas - TO, 20 Janeiro de 2015.

Comissão Fundação SINDECITO

